



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 08/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 80, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 9 de dezembro de 2024 e aprovada em 13 de janeiro de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 80
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/12/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 13/01/2025 e publicitada através do Edital n.º 08/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de Contratação de 1 Técnico Superior da área funcional (Jurídica) – Departamento de Administração Geral/Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso**
- 2. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus – Chefe da Divisão de Gestão da Contratação Pública e Chefe do Centro Municipal de Cibersegurança e Proteção de Dados**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 28 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 27 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 33/2024) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 29 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 28 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 34/2024) – Conhecimento**
- 4. DDEECI-DEAE – Valter Ferreira Arcanjo, Lda. – Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEEM-DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Relatório final/Proposta de Adjudicação**
- 2. DF-DPat – Proposta de cedência de terreno à Universidade de Coimbra, em Direito de Superfície, para ampliação de instalações de Apoio à Infância**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DAG-DAJC – Regulamento do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Início do procedimento e participação procedimental**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT-DPGRT – Transdev Interior S.A. – Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público – Pagamento valor correspondente ao 2.º semestre de 2024**
2. **DMTT-DPGRT – Empresa António Cunha S.A. – Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público – Pagamento valor correspondente ao 2.º semestre de 2024**
3. **DMTT-DPGRT – Proposta de aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar em 2025 (2,02%)**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra – Ano Letivo 2024/2025 – Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios – Retificação à deliberação de reunião de Câmara Municipal de 11/11/2024 – VII – Educação, Ação Social e Saúde – ponto 5**
2. **DES-DE – Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste – Projeto “Património: Conhecer para Proteger” – ano letivo 2024/2025 – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
3. **DES-DE – Associação Salvador – Proposta de Assinatura de Acordo de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social – “IN Escolas : Por Comunidades Mais INclusivas” – Implementação em Escola(s) TEIP e comunidade em geral – Candidatura às Parcerias para a Inovação Social**
4. **DAHS-DAS – Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra – Proposta de apoio financeiro – Apoio à atividade**
5. **DAHS-DAS – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Parcerias para Inovação Social**
6. **DAHS-DAS – Projeto “Mercadoria Humana” – Parceria Institucional**
7. **DAHS-GGEA – CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Projeto “IDADE+” – Proposta de Assinatura de Carta de Conforto ao Projeto**
8. **DAHS-GGEA – “O Teatrão” – Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional para o ciclo de formação 2024/2025 – Proposta de apoio financeiro**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DBAH – Proposta de atualização do valor anual de apoio concedido ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DJD-DD – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Requalificação/substituição do piso do Ginásio do Centro de Reabilitação da Paralisia Cerebral de Coimbra – Proposta de atribuição de comparticipação financeira**
2. **DJD-DD – Centro Cultural e Recreativo Valonguense – Pedido de Apoio**
3. **DJD-DD – Clube União 1919 – Apoio extraordinário à equipa de futebol feminina**
4. **DJD-DD – Clube de Bilhar de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a atividade desportiva e associativa**
5. **DJD-DD – Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – Apoio financeiro para ajudar na realização do “I Torneio de Lançamentos do CPT Sobral de Ceira – Escola de Atletismo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência – Proposta de Apoio à realização da Ação de Formação “Fitness Inclusivo a Todos”**
7. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “ELUS – Deliciosas Diferenças” e “Música ao vivo na Rua Direita”, nos dias 16 e 21 de dezembro de 2024 – Isenção de taxas**
- VIII. HABITAÇÃO**
 1. **DEEM-DEH – Empreitada de "Bairro de Celas – 3.ª fase - Reabilitação de 27 habitações – 1.º Direito (PRR)" – Adiantamento**
 2. **DEEM-DPEEM – “Loteamento do Bairro da Rosa – Ingote” – Alteração do Alvará de Loteamento Municipal**
 3. **DAHS – Associação Portuguesa de Habitação Municipal – Regularização de quotas anuais – Processamento e pagamento**
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 1. **DAS-DECPAF – Proposta de novo tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2025**
 2. **DAS-DACEDN – Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra (PMAC-C)**
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEEM-DPEEM – Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências e colaboração para a elaboração e revisão do projeto de construção do edifício do novo Palácio da Justiça de Coimbra**
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **GAV – Proposta de não atualização das taxas e compensações urbanísticas, no próximo ano de 2025, nos termos do artigo 93.º do RMUE**
 2. **DGU-DGUN – Prediconstruções – Compra e Venda de Propriedades, S.A. – Vil de Matos – Reg. n.º 32306**
 3. **DGU-DGUN – Alcino Lopes Fernandes – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Lote 25 – Santo António dos Olivais**
 4. **DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais**
 5. **DGU-DCHRU – José de Almeida Gomes & Filhos, Lda. – Informação Prévia – Operação de Loteamento (n.º 2 do artigo 14.º RJUE) – São Romão – Santo António dos Olivais**
 6. **DGU-DCHRU – João Pedro Vaz Alves – Pedido de alteração à licença de loteamento com o Alvará n.º 599/2008 – Mina, Bordalo – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 27/2024/142**
 7. **DGU-DCHRU – Jorge Filipe Gonçalves Mogo – Pedido de Alteração à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará n.º 611 – Rua Vitorino Planas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 27/2024/111**
- XII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. **AC, Águas de Coimbra, E.M. – Proposta de Tarifário para 2025**
 2. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Remodelação das redes de drenagem em parte da Rua Pedro Monteiro”**
- XIII. FREGUESIAS**
 1. **DAF – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – “Cemitérios das Freguesias/União das Freguesias – Apoios às Juntas de Freguesia/União das Freguesias” – “Ampliação do Cemitério de Torre de Vilela” – Alteração ao valor global de Contrato Interadministrativo**
 2. **DAF – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato

XIV. OUTROS

1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/23
2. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2024/500,20,300/6
- 3.

GAP – Despacho do Ministério Público relativamente às conclusões do relatório de auditoria da IGF ao Município de Coimbra – Conhecimento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luís Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Senhor **Presidente** deu conta de que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz estava ausente por motivos de licença de maternidade e que, de acordo com uma interpretação restritiva da lei, da qual discorda, para se poder fazer substituir, a mesma teria de solicitar a suspensão de mandato. Neste sentido, assinalou que esta é uma interpretação literal e que, por esse motivo, não se procedeu à sua substituição na presente reunião, porque a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz entendeu não suspender o mandato. Explicou que a suspensão teria de ser de mês e meio porque a lei diz que os Senhores Vereadores só podem pedir a sua substituição em períodos de ausência até 30 dias. Acrescentou que as Senhoras Vereadoras em licença de maternidade podem pedir a suspensão de mandato, fazendo com que, nesse caso, se possam substituir. Assinalou que esta é uma situação que tem de ser revista no futuro e que, no seu entender, acaba por ser inconstitucional, porque deixam de ver respeitada a representatividade/proporcionalidade eleitoral que está defendida e plasmada na Constituição da República Portuguesa. Mencionou que, no caso concreto, não tem consequências/implicações de maior, mas que poderia ter, considerando que a interpretação da lei deve ser em sentido lato e ir até à Constituição. Disse, ainda, que não existem implicações de maior na presente reunião da Câmara Municipal, mas que esta é uma questão que tem de ser esclarecida no futuro para evitar situações de interpretação dúbia da lei ou que a lei acabe por ter consequências que, certamente, não estavam no espírito do legislador.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Ana Maria Cortez Vaz e José Ricardo Miranda Dias, por motivo de licença de maternidade, este último substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Futuro Palácio da Justiça de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta é mais uma reunião em que se vão tomar decisões muito importantes para Coimbra, resolvendo problemas de muito anos. Talvez a mais emblemática seja o entendimento entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal de Coimbra para avançar com o projeto do futuro Palácio da Justiça de Coimbra, através de um contrato interadministrativo de delegação de competências e colaboração, a assinar com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), no montante de 1,07 milhões de euros (M€) (+ IVA). Este é um entendimento que temos de agradecer ao empenho da atual Ministra da Justiça e do atual Governo e que foi impossível de alcançar com o anterior Governo socialista, que sempre prejudicou Coimbra na área da Justiça. À Câmara Municipal, que assim assume responsavelmente a condução do processo, sendo parte da solução, caberá suportar as despesas com custas, emolumentos e taxas que sejam devidas para a elaboração do projeto de execução. O prazo para a elaboração do projeto é de 330 dias, a contar da data da primeira reunião de carácter técnico. Com a certeza de que esta proposta será aprovada por unanimidade, hoje é um dia feliz para Coimbra. Ainda não é o começo da obra, é verdade, mas estão finalmente a ser dados os passos essenciais para que a mesma aconteça no futuro próximo, resolvendo uma humilhante espera de 50 anos!”

2. Requalificação do Centro Escolar de Eiras

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ao mesmo tempo que se inicia a requalificação da escola de Casais de Vera Cruz, outra esperança de muito anos e uma ambição de várias gerações de pais também vai ser resolvida hoje, com a aprovação da adjudicação da empreitada de “Requalificação do Centro Escolar de Eiras” à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 943.571,57€, mais IVA, com um prazo de execução de 360 dias. É um passo muito relevante para toda a comunidade educativa da Escola de Eiras, uma escola construída em 1970 e muito degradada, e para o concelho de Coimbra, com a reabilitação de mais uma escola esquecida pelo passado. Traduz um enorme esforço de boa gestão da Câmara Municipal de Coimbra.”

3. Teatro Sousa Bastos, Casa do Cinema e venda do último lote do Parque Industrial de Taveiro

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Se a mais estes dois êxitos somarmos a recuperação do icónico Teatro Sousa Bastos e da Casa do Cinema e a concretização da venda do último lote do Parque Industrial de Taveiro, facilmente se percebe como este executivo, com a colaboração dos dirigentes e trabalhadores da Câmara, está a trabalhar muito e bem, reforçando e acelerando a atual espiral de forte crescimento em que Coimbra agora se encontra, cumprindo o nosso principal compromisso eleitoral.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Este executivo reafirma-se como um executivo convictamente ambientalista, como já o demonstrámos com a pedonalização de algumas vias, com a não utilização de herbicidas, com a recolha porta a porta, com o projeto uma árvore em todas as caldeiras, com a separação dos biorresíduos, etc. Hoje trazemos para aprovação o novo e mais exigente Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra (PMAC-C), que decorre da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) e constitui um novo instrumento da política climática de base local. Tem como objetivos centrais cumprir as metas da neutralidade carbónica até 2050, eliminar a pobreza energética até essa data, monitorizar e adequar a estratégia de adaptação, monitorizar a estratégia de mitigação, integrar a ação climática nas políticas locais e mobilizar os atores do território, aumentando a capacidade de resposta ambiental do Município.”

5. Parceria Câmara Municipal de Coimbra – Universidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ilustrando a boa parceria entre as duas instituições, a Câmara Municipal de Coimbra propõe-se ceder gratuitamente à Universidade de Coimbra (UC), por 50 anos, uma parcela de terreno, com uma área de 1.785 m2, junto ao Exploratório – Centro de Ciência Vida de Coimbra, e em articulação com o mesmo, para a construção de uma creche e jardim de infância inovadores, que promovam o contato precoce das crianças com a descoberta e exploração da ciência e com o aproveitamento do imenso espaço verde onde se insere. De salientar a facilidade das acessibilidades e o facto de constituir mais uma relevante estrutura a localizar-se na margem esquerda.”

6. Não atualização dos preços das taxas e compensações urbanísticas

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma boa notícia é a não atualização por parte da Câmara Municipal, em 2025, dos preços das taxas e compensações urbanísticas, previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, uma vez que o RMUE está em fase de revisão, incluindo as fórmulas de cálculo das taxas urbanísticas, com o objetivo de as reduzir, para tornar o território mais competitivo e atrativo ao investimento. Conforme os nossos compromissos eleitorais, trata-se de mais um que vamos cumprir, a política seguida pelo atual Executivo vai no sentido da redução do valor destas taxas, de forma a promover a coesão territorial e o dinamismo económico do concelho. Recorda-se o brutal aumento destas taxas nas freguesias não urbanas introduzido pelo anterior executivo socialista, que empurrou muitos municípios para habitarem nos concelhos circundantes.”

7. Tarifário da água

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Também o tarifário da água se vai manter inalterado em 2025. Após o esforço de atualização das tarifas, em 2024, para permitir avançar com obras relevantes de saneamento, como a das Carvalhosas e, futuramente, as de Palheiros, Zorro e Almalaguês, para garantir a sustentabilidade financeira e o princípio geral do utilizador-pagador e poluidor-pagador (princípio basilar da política ambiental da União Europeia), a Águas de Coimbra, em entendimento com a Câmara Municipal de Coimbra, decidiu manter o preço da água. Os acertos tarifários já concretizados permitem à Empresa Municipal chegar ao final deste ano numa situação financeira mais robusta e sustentável.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Tarifário dos resíduos urbanos

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quanto ao tarifário dos resíduos urbanos, a proposta de atualização, que, sublinho, mantém a estrutura tarifária, decorre da atualização dos custos associados à deposição dos resíduos em aterro e dá cumprimento ao Regulamento Interno da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), conjugado com o disposto no Regime Geral da Gestão de Resíduos, que estabelece, entre outros aspetos, que “os municípios devem cobrar ao utilizador final uma tarifa pelo serviço de gestão de resíduos urbanos prestado de forma a cobrir os respetivos custos”. A tarifa social não sofre qualquer atualização. Neste âmbito, é importante recordar ainda que, nos últimos anos, a Taxa de Gestão de Resíduos aumentou impositivamente em mais de 170%, aumento que não recai sobre a responsabilidade do Município. É necessário um esforço de todos na redução da produção de resíduos, na reutilização e na reciclagem, de forma a reduzir os custos da deposição de resíduos em aterro. Além do mais, o aterro concelhio, em Vil de Matos, está a ficar cheio, criando um grave problema a breve prazo.”

9. Transferência de competências para a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Continuando a desenvolver o processo de descentralização para as freguesias, um compromisso que vai sendo progressivamente cumprido, apresentamos uma proposta de transferência para a União das Freguesias (UF) de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades do montante global anual de 50 mil euros, destinado à manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias. O valor a transferir foi encontrado após negociação com a União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, e teve por base o entendimento de que a delegação desta competência, sobretudo para as intervenções imediatas, vai ser vantajosa, pois, deste modo, garante-se um serviço de maior proximidade e eficácia na resposta à população.”

10. Apoios Sociais

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em termos sociais, a Câmara vai atribuir um apoio financeiro no valor de 5.312 euros ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, para compartilhar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, tais como eletricidade, água, comunicações e aquisição de bens, vai celebrar uma parceria com a “Saúde em Português”, no âmbito da 5.ª edição do Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, designado de “Mercadoria Humana”, e apoiar o Teatrão em 25000 euros para a realização do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional, dois programas dirigidos a escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's): “Ver e Pensar”, orientado para as crianças que frequentam as escolas básicas do 1º ciclo e estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Coimbra, e “Prós Grandes”, para os utentes de respostas sociais séniores, enquadradas em IPSS's, sediadas no concelho, designadamente Centros de Dia, Centros de Convívio e Serviços de Apoio Domiciliário.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Concerto dos Guns N' Roses – 06/06/2025 – Estádio Cidade de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra prepara-se para acolher outro grande concerto internacional, que terá lugar no dia 6 de junho de 2025, no Estádio Cidade de Coimbra. Finalmente, depois de tudo o que se disse e do muito que se especulou, estou em condições de poder confirmar oficialmente a notícia que foi avançada na semana passada nos Órgãos de Comunicação Social, sendo, para mim pessoalmente, uma enorme satisfação (e responsabilidade) realizar em Coimbra mais um concerto que promete ser memorável e provavelmente a derradeira oportunidade de ver, ou rever em palco, uma das bandas com mais sucesso e notoriedade a nível mundial, como é o caso dos Guns N’ Roses.

Este concerto enquadra-se na Estratégia Municipal de Turismo, documento orientador e estratégico, onde os Eventos (todos os eventos, sem exceção) se apresentam, juntamente com o Património, como sendo um dos principais eixos de atuação para promover o território e potenciar o desenvolvimento turístico do concelho, e, consequentemente, o desenvolvimento económico, social e cultural da Região.

Colocar Coimbra na rota dos grandes concertos a nível mundial, e reforçar o nosso posicionamento no acolhimento e organização de grandes eventos, foi, e continuará a ser, um dos grandes objetivos deste 1.º mandato, que, se tudo correr bem (e eu, como otimista que sou, acredito que sim), ficará marcada por 2 grandes concertos (ou melhor 5), que ficarão inevitavelmente na história da cidade de Coimbra.

As negociações com a promotora ainda não estão fechadas, razão pela qual não posso, nem devo, adiantar mais pormenores. Contudo, a seu tempo, prestarei todos os esclarecimentos sobre as responsabilidades do Município, no âmbito desta parceria, e responderei a todas as questões que seguramente irão levantar, incluindo o valor do investimento em causa.

Neste momento, estamos a começar a delinear as necessidades logísticas, para, posteriormente, formalizar o acordo através de um protocolo de coorganização em tudo idêntico ao que foi celebrado aquando dos concertos dos Coldplay.

Depois deste memorável concerto, que teve lugar em maio de 2023, estamos de novo entusiasmados com a ideia de receber em Coimbra, passados 2 anos, uma das bandas mais conhecidas e carismáticas do panorama musical internacional. Eu continuo a defender que Coimbra é a cidade que, depois de Lisboa e Porto, reúne as melhores condições para acolher grandes nomes da música internacional, contribuindo deste modo para a descentralização e para a coesão territorial, numa lógica de igualdade de diretos e oportunidades. Para além da centralidade geográfica, que nos confere vantagem sobre outras grandes cidades que lutam pelo mesmo objetivo e estão na corrida para conquistar a preferência das bandas, somos uma cidade que se distingue pela qualidade dos acessos, não apenas rodoviários, mas também ferroviários. O concerto do Coldplay (que atraiu a Coimbra, em apenas 4 dias, aproximadamente 220 mil pessoas), e a facilidade com que entraram e saíram do perímetro urbano num curto espaço de tempo (em cujo processo foi fundamental a colaboração dos SMTUC), vieram demonstrar que Coimbra está perfeitamente habilitada e capacitada para acolher este tipo de eventos, apesar da sua complexa operação logística. Desse ponto de vista, estamos absolutamente tranquilos. Agora que já sabemos agilizar todo o processo, mais convictos estamos de que Coimbra não só pode, como deve, dar continuidade a esta caminho. Coimbra merece esta notoriedade e projeção, nacional e internacional, sendo essencial manter esta visão no futuro. Temos de ser ambiciosos. Se cada Executivo em funções, independentemente da cor política e do partido que venha a ganhar as eleições, for capaz de captar para Coimbra, em cada mandato, 2 concertos com esta projeção internacional e alcance mediático, pessoalmente, já ficaria bastante satisfeito.

Quero aproveitar esta oportunidade para deixar uma nota aos operadores hoteleiros, restauração e serviços similares, pedindo-lhes que perspetivem este concerto como uma oportunidade, um impulso para relançar os seus negócios, que sejamos bons anfitriões, dignos da confiança, que saibamos acolher quem nos visita e que cada visitante que se desloque a Coimbra, neste caso para assistir ao concerto dos Guns N’ Roses, possa levar na bagagem uma ótima impressão da nossa cidade, para que também eles, pela experiência que aqui vão viver, pelas memórias, pela qualidade do acolhimento, se transformem embaixadores do nosso território, levando o nome de Coimbra mais longe.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quero, por fim, agradecer uma vez mais ao Senhor Presidente a confiança depositada no meu trabalho, traduzido no incondicional apoio, fundamental, e sem o qual nada disto seria possível. Aproveitando a ocasião, quero deixar aqui também um agradecimento a todos os Serviços municipais e, claro, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), solicitando que, no âmbito das respetivas competências, se disponibilizem para prestar o apoio necessário e indispensável, de modo a garantir que tudo decorrerá de acordo com as nossas melhores expectativas. Promover concertos desta dimensão em Coimbra, e operacionalizar todo o apoio logístico necessário, é um trabalho que requer concertação de esforços e convergência de vontades. Só assim conseguiremos honrar o nosso compromisso e reforçar a marca Coimbra.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** assinalou que nada como estarem no ano pré-eleitoral para que as boas notícias se sucedam, dando conta que até setembro de 2025 a situação irá prometer. Relativamente ao concerto dos Guns N’ Roses, a Senhora Vereadora deu os parabéns ao Senhor Vereador Francisco Veiga pela conquista, embora tenha referido que este era o segredo mais mal guardado. No entanto, referiu que ficam à espera de saber quanto é, desta vez, que vai custar ao Município de Coimbra a organização deste evento.

O Senhor **Presidente** saudou a boa notícia acerca do concerto dos Guns N’ Roses em Coimbra, uma vez que este é mais um grande evento que vai projetar Coimbra no país e no mundo, contribuindo para a afirmação da nova vitalidade do Município de Coimbra, que é tão fundamental para o seu desenvolvimento. Contudo, disse que compreende que estas boas notícias preocupem o Partido Socialista e que, por isso, se refiram a boas notícias em ano pré-eleitoral. Por outro lado, disse que há mais “boas notícias” para serem divulgadas no futuro, mas que não é pelo facto de ser um ano pré-eleitoral, mas sim por ser o 4.º ano de mandato e ser o resultado dos 3 anos de trabalho anteriores e que, naturalmente, culminam com o cumprimento de projetos, compromissos, sonhos ou ideias, com toda a naturalidade. Assim, recordou que são 4 anos de mandato e que estarão a trabalhar até ao último dia do mandato, lembrando que os mandatos não são de 3 anos. Deste modo, afirmou que irão continuar a trabalhar e a produzir boas notícias para Coimbra, reiterando o desafio de compararem estes pouco mais de 3 anos de mandato com os 8 anos do Executivo Municipal socialista que antecedeu, compreendendo porque é que o Partido Socialista quer fazer esquecer esse período, não falando do seu próprio trabalho. Neste sentido, o Senhor Presidente recordou que apresentaram, porque têm um projeto de desenvolvimento para Coimbra, um programa para 8 anos, embora agradeça que façam comparações com os 8 anos do Partido Socialista.

2. Aprovação e início oficial do Projeto de Turismo Sustentável COIMBRA ST LLM

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Eu acredito que 2025 vai ser um ano repleto de boas notícias e também de muito trabalho face aos projetos financiados que temos atualmente entre mãos. Pessoalmente (confesso), estou muito entusiasmado com o futuro e com as oportunidades que estamos a construir, que são, aliás, o reflexo do trabalho que temos vindo a desenvolver ao longo do mandato, com enorme sentido de missão e responsabilidade. Os partidos da oposição, num ato de pura demagogia, que eu, pessoalmente, não aprecio (mas respeito), afirmaram na última reunião de Câmara Municipal, a propósito da proposta de Orçamento e GOP para 2025, que a verba destinada ao Turismo sofreu um aumento estratosférico, falando num crescimento na ordem dos 138%. Quando somos demasiado redutores na avaliação que fazemos e encaramos a política como um mero exercício de demagogia, corremos o risco de incorrer em atitudes que não abonam a favor da verdade, deturpando essa mesma verdade aos olhos quem nos vê e aos ouvidos de quem nos ouve. Ora, o orçamento e GOP previsto para 2025, destinado à promoção e valorização do Turismo, no essencial, é idêntico e em tudo muito semelhante aos anos anteriores. A verba, aos olhos dos mais distraídos, parece inflacionada (parece!). O valor aparentemente elevado da dotação para as ações do Turismo prende-se, no essencial, com a dotação prevista para o projeto de Turismo Sustentável COIMBRA ST LLM, que foi aprovado no final de maio deste ano, na sequência de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma candidatura submetida pelo Município de Coimbra à European Urban Initiative (EUI). Esta candidatura contempla uma dotação de 4,9 milhões de euros, com prazo de execução de 4 anos, verba que vai permitir transformar Coimbra num destino de referência ao nível do turismo sustentável. Ao abrigo deste projeto, financiado por fundos europeus, Coimbra, entre outras ações previstas, vai criar um Portal de Turismo Sustentável baseado em Large Language Model (LLM). O objetivo é melhorar a experiência dos turistas e aumentar a qualidade de vida das comunidades locais. Mas para chegarmos até aqui e podermos ter, no horizonte dos próximos 4 anos, esta verba ao nosso dispor, para implementar o projeto em toda a sua potencialidade, foi, é, e continuará a ser, necessário muito trabalho, esforço e dedicação da nossa parte. Estamos a falar de uma candidatura submetida em outubro de 2023, que foi considerada elegível e aprovada em maio desse ano; que esteve desde julho, e até novembro (ou seja, durante os últimos 5 meses) em fase de Preparação ou Iniciação; que foi objeto da primeira auditoria preliminar em finais de outubro deste ano, no âmbito da qual tivemos de prestar evidências do nosso trabalho e demonstrar a capacidade conjunta de Coimbra para operacionalizar o projeto. No dia 2 de Dezembro, recebemos a notícia de que o projeto liderado pelo Município, em estreita articulação com a CIM-RC, e outros parceiros locais que estão connosco desde a primeira hora, será objeto de validação formal em janeiro, estando também prevista para meados do mesmo mês a transferência de 50% do total da dotação. Mas tudo isto (por mais fácil que possa parecer aos olhos de quem assiste à distância e desconhece o processo) é o resultado de um longo caminho, que está apenas no início, e que eu acredito que vai ser determinante e essencial para definir o futuro de Coimbra nos próximos anos. Um caminho que é exigente, e ao qual iremos dar continuidade ao longo dos próximos 4 anos, sendo de esclarecer que nada disto acontece “por obra e graça do divino Espírito Santo” (passo a expressão). É fruto de muitas horas de trabalho, do empenho dos dirigentes e técnicos envolvidos, e da indispensável colaboração dos nossos parceiros institucionais, a quem eu aproveito, uma vez mais, para cumprimentar e agradecer. Requer esforço, determinação e sentido de responsabilidade. Estamos a falar de uma verba considerável (na ordem dos 5 milhões de euros) para a execução de um projeto que permitirá reforçar o posicionamento de Coimbra como um dos destinos turísticos europeus mais sustentável e alinhado com as diretrizes europeias, e, consequentemente, mais apetecível junto dos mercados (nacionais e internacionais), mais preparado para os desafios do futuro, e também mais competitivo. Isto tudo para dizer que, quando trabalhamos com sentido de missão e dedicação à causa pública, as oportunidades surgem e a verba destinada ao Turismo, prevista na proposta de Orçamento e GOP para 2025 (o maior de sempre), é afinal e tão só o reflexo do trabalho e das oportunidades que construímos.”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Estádio Municipal Cidade de Coimbra – União de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje gostaria de perguntar ao Senhor Presidente: quando é que o União de Coimbra poderá, afinal, realizar um jogo no Estádio Municipal Cidade de Coimbra?”

Recordo que o acordo de utilização do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, celebrado em julho deste ano com a Académica, e amplamente discutido, contempla expressamente a cedência gratuita pela Câmara a outros clubes da cidade que lá pretendam fazer jogos de futebol, mediante comunicação prévia e havendo compatibilidade com o calendário da Académica. Essa cláusula que possibilita a utilização do Estádio Municipal por outros clubes da cidade foi precisamente um dos aspetos deste novo acordo de utilização mais aplaudido por todos.

Mas afinal não está fácil. Na prática, as dificuldades persistem. O União de Coimbra já tentou, por pelo menos duas vezes, utilizar o Estádio Municipal para os seus jogos oficiais, sem sucesso.

Portanto queria perguntar quando é que afinal isso possa vir a acontecer? E se é verdade que a Câmara comunicou ao União que a cedência do Estádio Municipal comportaria um custo entre os 4.000 e 4.500€,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quando o protocolo refere cedência gratuita? Afinal em que é que ficamos? Esta cláusula do protocolo foi só para o Senhor Presidente ficar bem na fotografia?”

Relativamente ao Clube União 1919 e ao pedido que fez para a utilização de Estádio Cidade de Coimbra, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** esclareceu que, efetivamente, o primeiro pedido do clube foi para o mesmo dia em que se iria jogar no estádio uma partida da seleção portuguesa de rugby. Nesse sentido, disse que a pedido da Câmara Municipal o Clube União 1919 acedeu a alterar essa data, tal como a AAC/OAF concordou a realizar o jogo numa data a combinar, nomeadamente para o jogo com o Alcains. Por outro lado, o Senhor Vereador recordou que a cláusula III do ponto 10 do acordo do Estádio Cidade de Coimbra refere: “*não obstante ser beneficiário e responsável pela utilização/gestão do estádio, a AAC/OAF fica obrigada, mediante comunicação prévia do Município de Coimbra, a conceder gratuitamente ao Clube União 1919 ou a outros clubes do concelho de Coimbra o direito de utilização do equipamento desportivo, designadamente para a realização de jogos de futebol que se enquadrem no âmbito da atividade desportiva desenvolvida por esses clubes.*”. Acrescentou que a Senhora Vereadora Regina Bento não referiu a segunda parte da cláusula, à semelhança de muitos outros, e que é a seguinte: “*desde que as datas pretendidas não colidam com os jogos oficiais da AAC/OAF, ficando os clubes responsáveis pela bilheteira, por todos os custos associados e por eventuais danos ocorridos durante a realização do evento, devendo subscrever a adequada apólice de seguro.*”. Deste modo, o Senhor Vereador Carlos Lopes assinalou que é esta a cláusula completa e que, nesse sentido, a AAC/OAF informou a Câmara Municipal que este jogo teria um custo que rondaria os 4.500€, informação essa que a Câmara Municipal transmitiu ao Clube União 1919, custo esse que estaria relacionado com a apólice de seguro e com a utilização do relvado, referindo que esta foi a única interlocução que a Câmara Municipal teve entre os dois clubes. Referiu que a questão da gratuidade pode ser discutida e que, do seu ponto de vista, a gratuidade implica a isenção de taxas, tendo sido isso que a Câmara Municipal fez, facilitando a utilização do estádio, tal como está no contrato, promovendo a isenção de taxas que são uns milhares de euros. Neste sentido, mencionou que tudo o resto são assuntos do futebol e, pelos vistos, assuntos de utilização política que não irá, de todo, comentar. Relativamente aos apoios da Câmara Municipal ao Clube União 1919, lembrou que em 2020, ano de pandemia, foram atribuídos ao clube 10.000€ e isenções de taxas no valor de 135.000€ e que, desde essa data, os apoios alcançaram 42.000€ em 2021, 12.000€ em 2022 e 25.000€ em 2024, com isenções de taxas a rondar os 196.000€.

O Senhor **Presidente** disse que é curioso que o Partido Socialista venha falar no jogo do Clube União 1919, que não se chegou a realizar no Estádio Cidade de Coimbra, porque, mais uma vez se perguntam o que é que fez o Executivo Municipal do Partido Socialista durante 8 anos para que esse clube pudesse jogar no estádio. Assim, o Senhor Presidente disse que o Partido Socialista fez “zero” acerca do assunto e que nem sequer tem idoneidade para colocar questões comparando com a sua governação, embora reconheça que, democraticamente, pode e deve fazê-lo porque o atual Executivo Municipal está disponível para responder a qualquer questão com toda a tranquilidade. Nesse sentido, o Senhor Presidente explicou que a questão está agora prevista contratualmente, algo que não existia no anterior protocolo de gestão do Estádio Cidade de Coimbra que está entregue à AAC/OAF, acerca da obrigatoriedade da cedência gratuita do estádio a outros clubes. Assim, deu conta que a AAC/OAF não pode cobrar pela cedência do estádio aos outros clubes, pelo que podem usar o estádio sem lhes ser colocada qualquer oneração pelo “aluguer” do mesmo. Contudo, ressaltou que a utilização do estádio dá despesa e que quem usar o estádio é responsável pela respetiva despesa, algo que está consagrado no protocolo que é público, à semelhança do que aconteceu com os concertos onde a empresa *Everything is New* investiu 500.000€ para que o estádio estivesse apresentável porque o protocolo não estava a ser cumprido. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que, agora, há uma comissão de acompanhamento que vai avaliar a forma como o rendimento do estádio é utilizado, dando conta que será ponderado se em futuros protocolos será necessário introduzir outras cláusulas ou mesmo modificar alguma delas. Lembrou que o estádio, embora esteja entregue à gestão de um clube, é de Coimbra e que isso está claro no atual protocolo, mas que não estava no anterior protocolo que foi renovado automaticamente pelo Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Socialista. Deste modo, disse que é estranho o Partido Socialista fazer estas questões quando estão no caminho de abertura do estádio à realização de jogos por outros clubes do concelho, lembrando, ainda, que o protocolo é claro e público. Assim, afirmou que isto evidencia, mais uma vez, que o Partido Socialista fez “zero” para que isso pudesse acontecer. Por outro lado, recordou que o estádio, por influência da Câmara Municipal de Coimbra, está a receber cada vez mais empresas e a ser cada vez mais rentável, acrescentando que o atual Executivo Municipal está atento ao que se passa com a comissão de acompanhamento. O Senhor Presidente asseverou que o que gostaria que tivesse acontecido é que os dois clubes da cidade tivessem sabido conversar discretamente, porque os problemas resolvem-se dentro dos gabinetes de forma a chegar a um entendimento, e não a fazer comunicados públicos que só agravam as dissensões e as desavenças. Por outro lado, mencionou que a partir do momento que a Câmara Municipal entrega a gestão do estádio, faz o seu acompanhamento, mas não é responsável pela gestão do equipamento. Disse que espera que, no futuro, haja maior capacidade de todas as partes para, discretamente, resolverem os problemas, ultrapassarem eventuais dificuldades e concretizar aquilo que é uma intenção expressa do protocolo de que outros clubes do concelho, embora priorizando a AAC/OAF, possam jogar no Estádio Cidade de Coimbra. Por outro lado, recordou que o Clube União 1919, à semelhança de outros clubes, recebem apoios da Câmara Municipal e, também, jogam nos estádios municipais sem pagar qualquer tipo de taxa, ou seja, utilizam gratuitamente outros espaços.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** sugeriu que a Câmara Municipal se posicionasse como mediadora neste processo, uma vez que é a proprietária do Estádio Cidade de Coimbra (ECC). Por outro lado, salientou que não sabe quais são os custos da organização de um jogo de futebol com o Alcains, o Marialvas ou o Castelo Branco no Estádio Cidade de Coimbra, mas que os serviços municipais poderiam, com a experiência que têm na área desportiva, apurar esses custos e não a AAC/OAF, de modo que os clubes que tenham essa pretensão em jogar no ECC não sejam confrontados, quase no dia de jogo, com um suposto custo de 4500€, algo que será muito além de qualquer receita que se pode angariar num jogo do escalão onde o Clube União 1919 está a competir. Neste sentido, sugeriu que há a necessidade em densificar a cláusula do protocolo com a AAC/OAF para, pelo menos, apurar os custos médios que qualquer jogo deste tipo possa comportar para os clubes e que não os apanhem de surpresa.

O Senhor **Presidente** agradeceu a sugestão da Senhora Vereadora Regina Bento, mas disse que, em primeiro lugar, quando a Câmara Municipal decidir ser mediadora em qualquer circunstância não o fará publicamente, nem através da comunicação social ou das reuniões do Executivo Municipal. Neste sentido, assinalou que as mediações se fazem discretamente. Recordou que, nesta matéria, o Partido Socialista fez “zero” e que o atual Executivo Municipal, juntamente com a comissão de acompanhamento, está a avaliar a evolução da situação com o objetivo de que o ECC seja o estádio da cidade de Coimbra, respeitando, naturalmente, a entidade gestora, cujo protocolo foi aprovado por unanimidade pelo atual Executivo Municipal. Assim, afirmou que vão trabalhar, fazendo o que o Partido Socialista nunca fez, para que todos vejam a concretização do espírito do legislador do protocolo de cedência da gestão do Estádio Cidade de Coimbra à AAC/OAF.

2. Piscinas de Celas e Reabilitação do Campo da Arregaça

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda a propósito do União venho novamente perguntar pelo processo de requalificação das piscinas de Celas e construção, concessão e exploração de um Centro Desportivo Integrado, com a contrapartida da reabilitação do Campo Municipal da Arregaça.

Sucedem-se os relatos de incidentes no Campo da Arregaça devido ao mau estado das instalações, não se compreendendo que, passados mais de 3 anos de ter sido adjudicado este processo (relembro novamente que esta adjudicação foi feita ainda no mandato do Partido Socialista, em abril de 2021) nada aconteça! A cidade continua privada da utilização das piscinas de Celas (fechadas há mais de 5 anos) e no Campo da Arregaça



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

continua-se prática desportiva em condições muito precárias, pondo em causa a segurança dos atletas e do público.

A última vez que perguntei por este processo, há cerca de 2 meses, na reunião de 7 de outubro, fomos informados de que o processo estaria parado porque o IPDJ teria feito alguns pareceres negativos que estavam a ser trabalhados com as entidades e com o Município. O último desses pareceres tinha sido recebido em junho, foi transmitido aos promotores, que já fizeram novamente retificação do respetivo projeto que entrou em agosto e, em setembro, foi novamente para o IPDJ para parecer.

Assim, pergunto: o IPDJ já emitiu novo parecer? Em que fase está o processo neste momento?

A Senhora Vereadora Ana Bastos também se disponibilizou a trazer a esta Câmara Municipal a tramitação de todo o processo para esclarecer as demoras nas diversas fases, mas até agora isso também não aconteceu. Continuaremos a insistir nesta questão, pois não é admissível que, passados mais de 3 anos e meio da sua adjudicação, este processo ainda não tenha saído do papel, quando ainda por cima existe a urgência do mau estado das instalações do Campo Municipal da Arregaça que aflige os dirigentes do União, os atletas e os seus Encarregados de Educação e, portanto, tem de preocupar, obviamente toda a cidade.”

Relativamente ao campo da Arregaça, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** esclareceu que estão dependentes da situação de Celas, situação essa que a Senhora Vereadora Ana Bastos irá esclarecer. Contudo, assinalou que estando dependentes dessa situação, não devem, nem querem gastar dinheiro público em vão, lembrando que não podem fazer obras numa zona que terá necessariamente uma intervenção de fundo e onde será requalificado um espaço que não está nas melhores condições. Por outro lado, recordou que, quando o atual Executivo Municipal tomou posse, esse espaço já estava numa situação degradante, dado que o anterior Executivo Municipal do Partido Socialista depositou no local toneladas de lixo. Lembrou que fecharam uma parte da bancada por razões de segurança, algo que o anterior Executivo Municipal não fez, recordando que a bancada estava já numa situação de insalubridade e insegurança bastante grande. Assim, referiu que fecharam a bancada e que estão a colocar redes de proteção, num conjunto de iniciativas que têm feito e que vão continuar a fazer para melhorar as condições da Arregaça, salientando, contudo, que estas não são, de todo, as condições ideais. Por outro lado, referiu que existiu uma situação que veio a público, acerca de uma mãe que falou para um órgão de comunicação social acerca de um caso ocorrido com o filho da mesma. Contudo, o Senhor Vereador deu conta que o Clube União 1919 lhe transmitiu que foi o próprio filho dessa senhora que partiu um vidro a brincar com os colegas. Assim, afirmou que o vidro em causa não estava partido e que não havia nenhuma porta partida e que foi o filho que partiu o vidro, em horas que já não deveria estar no estádio porque estaria, eventualmente, à espera dos pais. Neste sentido, o Senhor Vereador disse que estas são “politiquices” que lhe vão passando ao lado, porque o seu foco é, de facto, melhorar as condições da Arregaça e que é isso que irão fazer. Deu, ainda, nota que estão a preparar a colocação de balneários porque não podem ficar eternamente à espera das obras. Assim, informou que estão a preparar um procedimento de contratação para terem balneários para os alunos de formação das equipas que utilizam o campo, dando conta que irão promover, no início do ano, a colocação desses balneários para proporcionarem melhores condições.

Relativamente ao processo de Celas e da Arregaça, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que se penaliza porque não enviou a informação acerca do assunto, uma vez que os serviços municipais já responderam, na sua opinião, até bem de mais, porque os mesmos responderam com tantas páginas de movimentação do processo e que, por esse motivo, chegou à opinião que não valeria a pena estar a enviar tudo aquilo, tendo feito um resumo, do qual se esqueceu. No entanto, assegurou que não é por estar no último ano de mandato ou de se aproximar de uma época de eleições que tem mais uma boa notícia para dar, dado que este processo nas próximas semanas terá o seu desfecho, quer Celas, quer Arregaça, dado estarem intrinsecamente interligados. Assim, recordou que só poderá abrir Celas, quando Arregaça foi, igualmente, rececionada pela Câmara Municipal, reiterando que os dois processos estão efetivamente ligados do ponto de vista formal. Informou que o projeto de arquitetura foi deferido em setembro e que, entretanto, os problemas passaram para a fase das especialidades, mencionando que o Instituto do Desporto e Juventude (IPDJ) já emitiu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uns três ou quatro pareceres e que o de outubro é, novamente, desfavorável, embora esteja relacionado com questões ligadas aos processos de especialidades, nomeadamente a profundidade de tanques ou a rede de águas. Contudo, lembrou que, de acordo com o novo Simplex urbanístico a Câmara Municipal já não tem de apreciar projetos de especialidades. Assim, disse que o que ficou combinado com os serviços técnicos é que iriam deferir o licenciamento, condicionado à resolução dos problemas entre o promotor e o IPDJ, referindo que esta é uma forma de a Câmara Municipal se retirar deste processo, uma vez que não compete às Câmaras Municipais a apreciação de projetos de especialidades. Deste modo, mencionou que, neste momento, o processo já está com o Chefe da Divisão correspondente e que, posteriormente, será presente à Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, devendo ter despacho a muito curto prazo. Em relação à Arregaça, a Senhora Vereadora disse que faltavam os projetos de especialidade e referindo que a Câmara Municipal fez alguma pressão nesse sentido, tendo o promotor acabado por entregar esses projetos em novembro. Mencionou que a informação já foi feita no sentido do deferimento com algumas condições, devendo o processo avançar a curto prazo. Contudo, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que se, ainda assim, a Senhora Vereadora Regina Bento quisesse que lhe faça chegar as dezenas de páginas de movimentações do processo, o poderia fazer. No entanto, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que gostaria de deixar bem claro que nunca houve qualquer intenção do atual Executivo Municipal parar este processo, uma vez que a cidade precisa de equipamentos desportivos e que a própria Câmara Municipal acabou por se antecipar muitas das vezes, sendo proativa, envolvendo diretamente o promotor e incentivar que fossem entregues os projetos e estando sempre do lado da solução. Contudo, reiterou que se alguém tiver dúvidas disso, poderá fazer chegar-lhe as dezenas de páginas de tramitações do processo, de forma que tudo fique bem claro, lembrando que os pareceres negativos da arquitetura são vinculativos, acrescentando que a partir do momento em que passar para as especialidades o assunto ficará resolvido e completamente ultrapassado e dentro daquilo que é a lei em vigor.

3. Férias Escolares – Natal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estão a aproximar-se as férias escolares do período de Natal, que decorrerão de 18 de dezembro a 4 de janeiro, pelo que deixo duas questões relativamente a esse assunto:

- Quais os horários dos SMTUC que irão vigorar? Vão trazer a esta reunião de Câmara, enquanto autoridade de transportes, o Programa das Férias Escolares para aprovação?

- Este ano, a Câmara Municipal vai disponibilizar algum programa de ocupação das férias de Natal para os alunos das escolas, pelo menos do 1.º ciclo?”

4. Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, considerando a previsão das baixas temperaturas para esta semana está na altura de acionar o Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio.”

O Senhor **Presidente** recordou que as temperaturas que se estão a atingir não ativam o Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio. Por outro lado, recordou que no tempo do Executivo Municipal do Partido Socialista este plano só era ativado quando com temperaturas de congelação e que, atualmente, no tempo da Coligação Juntos Somos Coimbra, este protocolo é ativado com temperaturas positivas. Assim, o Senhor Presidente disse que vale a pena comparar o passado e o presente.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Casa Medieval



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na Rua de Sargento-Mor, bem próximo da Praça do Comércio ou Praça Velha da Cidade, situa-se uma das mais antigas casas de Coimbra. Com origem entre o final do século XV e o início do século XVI, o edifício que de tempos em tempos merece a atenção da Comunicação Social e de outros atores locais, tem um inquestionável valor. Apesar da atenção periódica de alguns, a designada “casa medieval” permanece geralmente esquecida e até ignorada pela maioria dos nossos concidadãos. Há uma memória histórica da cidade que também atravessa este imóvel. Como muito recentemente recordava a historiadora Luísa Trindade à Coimbra Coletiva, esta casa é “o testemunho de uma forma de viver que desapareceu e estamos a vê-la esboroar-se sem que a cidade tome consciência da importância daquele património”. Acrescentava ainda que “não é a casa em si que tem um valor patrimonial, é o conjunto urbano que prevalece enquanto memória de uma cidade histórica, que tende naturalmente a desaparecer, porque é pouco valorizado”. De facto, assim é, e este imóvel como outros que ainda existam têm de ser conservados pelo que representam de memória de uma vida urbana de Coimbra que durou séculos. É fundamental acudir a tempo desta preservação. Em tempos, a iniciativa Associação Casa Medieval – Coimbra Welcome Center, que se instalou no imóvel durante três anos, procurou recuperar o espaço. Mas desde 2018 a casa encontra-se ao abandono. É necessário recuperar o imóvel e atribuir-lhe uso cultural relevante para a cidade. Ideias não faltam. Para acolhimento de atividades culturais, como centro interpretativo da baixinha da cidade, da sua história e património, ou outros.”

O Senhor **Presidente** disse que estão num longo processo de diálogo com os proprietários dos dois edifícios em causa, uma vez que não basta a vontade da Câmara Municipal, recordando, ainda, que o Município não tem cofres “sem fundo”. No entanto, referiu que estando os dois edifícios devolutos, a sua aquisição será mais onerosa, registando que foi pena que, no passado, quando havia inquilinos, a Câmara Municipal de Coimbra não tenha tido essa preocupação. Mencionou que esperam concretizar a aquisição dos edifícios desde que o valor seja razoável e cumpra a legalidade da avaliação dos edifícios, porque a Câmara Municipal está sujeita a cumprir com a lei, não podem negociar um valor qualquer com um vendedor, sob pena de dizerem que parte do valor foi para os “bolsos” de alguém da Câmara Municipal. Assim, reiterou que o atual Executivo Municipal cumpre a lei, fazendo as avaliações, tendo já obtido uma delas, tendo chegado à conclusão de que há divergências nas áreas, sendo a área real superior àquela que se julgava ser. Deste modo, reiterou que estão atualmente num longo processo de avaliação e de diálogo tranquilo com os proprietários, dos quais têm tido uma boa receptividade para a concretização deste negócio, uma vez que os mesmos, por razões emocionais, também pretendem que aqueles edifícios sejam preservados. Acrescentou que há vontade de ambas as partes para a concretização do negócio, para que, depois, a Câmara Municipal possa investir na sua reabilitação e na utilização dos edifícios como memória da vida medieval na cidade de Coimbra. Contudo, afirmou que foi pena que no passado não tivesse sido feita essa aquisição que, certamente, seria por valores mais “atraentes”. Porém, deu conta que, mais uma vez, será o atual Executivo Municipal a resolver problemas de muitos anos da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Estádio Cidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada semana, a cidade deu-se conta da impossibilidade de o clube União 1919 realizar a partida de futebol da jornada 11 da Série C do Campeonato de Portugal, no Estádio Cidade de Coimbra, no dia 8 de dezembro, devido a vários imprevistos externos de última hora, alheios à sua responsabilidade. Foram divulgados vários comunicados, também pela Académica OAF, relativamente ao jogo previsto. No centro da discussão estará, ao que tudo indica, a questão do pagamento dos valores respeitantes à organização do jogo naquele recinto desportivo. Por outro lado, a Académica rejeitou qualquer responsabilidade pela mudança de estádio para a realização da partida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O que importa aqui sublinhar é que o novo acordo de gestão do Estádio Cidade de Coimbra, assinado a 31 de julho de 2024, terá de ser sempre cumprido, garantindo-se a cedência e utilização do espaço por todos os clubes da cidade. Devendo ser claros quaisquer eventuais apoios ou soluções propostas para acautelar os custos inerentes à realização de jogos no Estádio Cidade de Coimbra, o que em algum caso algum poderá estar em causa é que o Estádio que é da cidade não o seja para todos, como aliás está, recorde-se, acordado.”

3. Sabores da Escrita

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu na passada sexta-feira a 40.ª sessão do ciclo de conferências e jantares temáticos Sabores da Escrita, com a participação de cerca de 80 pessoas. Assinalaram-se 10 anos da sua existência com uma ceia de Natal que honrou este percurso. Ao longo de uma década, inúmeros escritores, figuras da nossa História e da nossa Cultura, desfilaram pelas mesas destes jantares em forma de ementas. Desde a Grécia e Roma antiga, passando pela Idade Média, período Barroco e desembocando no esplendor literário dos séculos XVIII e XIX, viajou-se no tempo e no fascinante universo da História dos Patrimónios Alimentares que incluiu ainda a comensalidade literária de alguns países, tais como Itália, França e Brasil. Tudo isto só foi possível com uma equipa coesa que, de forma transversal, abraçou este projeto. Refira-se a parceria científica que a Câmara Municipal de Coimbra, primeiro através da Divisão de Cultura, agora com a Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, estabeleceu com a Universidade de Coimbra, através do DIAITA – Património Alimentar da Lusofonia, e do Curso de Doutoramento em Patrimónios Alimentares: Culturas e Identidades (FLUC). Com a Coordenação Científica a cargo das Professoras Doutora Maria Helena da Cruz Coelho e Doutora Carmen Soares, da FLUC. Contudo, este trabalho só foi possível com os colaboradores institucionais:

- os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra;*
- a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra;*
- e, mais recentemente, o Seminário Maior de Coimbra.*

Os momentos cénicos estiveram a cargo da Cooperativa Bonifrates, da Viva'Arte - Almanach e da Associação Cultural Thiasos. Neste balanço extremamente positivo é justo referir os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que foram imprescindíveis para o sucesso das inúmeras sessões, tal como todos os outros parceiros envolvidos. Do balanço efetuado, decorre, evidentemente, que os Sabores da Escrita prossigam e que seja dada continuidade à divulgação e publicação, parcialmente já executada, das intervenções dos seus mais de 40 conferencistas.”

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Estratégia para o Desenvolvimento Económico de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os títulos não são como o algodão, afinal enganam. É anunciado que o concelho de Coimbra se afirma com 3,132 mil milhões de euros de volume de negócios, mais 200 milhões, quanto a 2023, afinal à custa da criação da ULS de Coimbra, que abrange 21 concelhos (e não apenas Coimbra).

Mas já em 2021, o volume de negócios era de 3,6 mil milhões de euros (sem ULS de Coimbra), superior em 468 milhões de euros, segundo o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC), apresentado pelo então presidente do IParque.

E tinha propostas da Estratégia para o Desenvolvimento Económico de Coimbra, para duplicação do volume de negócios do concelho até 2032, através de criação de clusters de inovação, retoma da capacidade industrial e foco em áreas como a saúde e tecnologia.

Entre outras medidas, previa redirecionar gastos em infraestrutura por parte do município para o apoio ao dinamismo empresarial, uma estratégia de economia de ecossistema que ponha vários agentes públicos e privados a trabalhar num mesmo sentido, redução da burocracia no município (vide o SIMPLEX para os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

licenciamentos promovidos pelo Governo Socialista), criação de clusters de inovação que aproximem as empresas da investigação científica, aplicação da taxa máxima de IMI sobre imóveis devolutos e reconverter ativos de grande dimensão abandonados (como é o caso dos esqueletos industriais da Pedrulha).

Esta estratégia foi definida pela Câmara de Coimbra socialista, iParque e Deloitte, com supervisão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e do Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Coimbra (ISCAC), estando também nele incluído um inquérito a cidadãos e empresas com mais de 3.000 respostas. Não são propriamente estruturas de vão de escada...

O trabalho de inventariação de imóveis disponíveis para a instalação de empresas pelo município já tinha começado, perspetivando-se a criação de um catálogo para potenciais investidores.

A estratégia defendia uma melhoria da eficiência do licenciamento de projetos industriais, formação e atração de talento em setores-chave, melhoria da mobilidade do concelho, captação proativa de investimento externo, e estímulo ao crescimento das empresas locais, ajudando nas oportunidades de financiamento e no desenvolvimento de novas competências. Nem tudo foi “inventado” agora...

E afinal, com gestão conservadora deste executivo de direita, tão propalada, o volume de negócios reduziu-se 468 milhões de euros, agravado pelo viés da ULS de Coimbra, que é um organismo estatal e não é apenas de Coimbra. A montanha pariu um rato...”

2. Uso de glifosato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E agora, algumas questões, também da atualidade, ouvindo instituições e cidadãos.

Após a denúncia do Partido Socialista sobre a continuidade do uso do glifosato na União de Freguesia de Coimbra, afinal também está a ser usado na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, Junta de Freguesia de Ceira e Junta de Freguesia de Torres de Mondego. E o executivo autárquico, invocando a autonomia, lava as mãos como Pilatos?”

3. Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Voltemos à infestação por roedores no Centro de Saúde de São Martinho do Bispo, que o Senhor Presidente considerou normal, após limpeza dos terrenos adjacentes.

O Coordenador da Unidade de Saúde Familiar do Mondego, sita no edifício, em documentos que nos foram disponibilizados pelos serviços municipais, manifesta o seu “desagrado e estupefação pela aparente inércia e pela aparente falta de compromisso por parte dos serviços municipais”, que no seu “entendimento, deveriam ter sido os principais dinamizadores das respostas ao problema detetado”.

Lamenta (ainda) que a sua “perceção da situação tenha sido completamente desvalorizada pelos elementos da Câmara Municipal de Coimbra”, “cuja única indicação se resumiram a abrir as janelas para permitir uma boa ventilação do espaço, antes do início da atividade assistencial, colocar para baixo os tampos das sanitas (que nalguns casos nem sequer existem) e fazer 2 descargas do autoclismo sempre que se utilizassem as sanitas”.

E acrescenta “apesar de terem sido informados, parece terem desvalorizado o facto de se tratar de uma unidade de saúde e que cadáveres de ratos de grande porte”, e que “foram removidos 4 cadáveres, todos eles em avançado estado de decomposição”, “moscas a sair pelas grelhas de ventilação, previsível presença de urina e fezes de rato no teto falso”. E assim surgem doenças graves, mesmo fatais, como a leptospirose e a histoplasmose.

E, já agora, da avaliação da cobertura do edifício, resultou a deteção de fibrocimento com amianto? Aguardamos resposta, por razões óbvias.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que o Senhor Vereador Hernâni Caniço não deve ter lido as declarações da Senhora Diretora Clínica e que só leu aquilo que lhe interessou. Assim, o Senhor Vereador Carlos Lopes esclareceu que os serviços municipais que estiveram no local, sob a sua responsabilidade e o seu conhecimento, nomeadamente a proteção civil e o ambiente, estiveram desde a primeira hora a acompanhar o problema e, por decisão da Senhora Diretora, a situação foi resolvida com meios próprios. Referiu que a Câmara Municipal providenciou uma empresa externa para a questão da desratização, algo que foi feito, e que todas as outras questões são “estados de alma” que vão lendo. Assim, afirmou que não vai tecer mais comentários sobre esse assunto, mas que a Câmara Municipal se sentiu lesado com aquilo que foram as declarações de um senhor que, pelos vistos, é medico no Centro de Saúde e que utilizou os órgãos de comunicação social para dizer que a Câmara Municipal não acompanhou o caso, embora tenha incorrido numa inverdade. Reiterou que os serviços municipais da proteção civil e do ambiente, à semelhança dos serviços da educação e dos serviços relacionados com pelouros do Senhor Vereador Francisco Veiga, estiveram a acompanhar a situação, na pessoa do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, Dr. Fernando Rovira, desde o primeiro momento. Deste modo, afirmou que não é verdade, de todo, que a Câmara Municipal se tenha alheado ou escondido sobre um problema que é grave e que esperam que se resolva o mais depressa possível.

4. Centro Olímpico de Ginástica e Complexo Desportivo Integrado, no Vale das Flores

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, saudamos a próxima finalização das obras do Centro Olímpico de Ginástica e Complexo Desportivo Integrado, no Vale das Flores, obra a que o Senhor Presidente chamou depreciativamente “centro de treinos” e agora é designada Complexo Desportivo Integrado de Ginástica de Coimbra, um investimento de 11 milhões de euros, que terá 150 postos de trabalho, numa área de 10.000m², com compromisso de sustentabilidade e meio ambiente, com painéis solares que irão garantir 35% dos custos.

Justamente, segundo o Senhor Vereador Carlos Lopes, a quem saudamos, a esta estrutura ser-lhe-á atribuído o nome do saudoso Carlos Cidade, seu grande proponente, defensor e mobilizador, que lhe chamou (precisamente) Centro Olímpico de Ginástica e Complexo Desportivo Integrado. Não sabemos se haverá alteração de nome, por birra ou autoestima.

Recorde-se que esta obra foi aprovada em mandato socialista (lembra-me o Palácio da Justiça de Coimbra), com os votos contra do Partido Social Democrata (PSD) e do Somos Coimbra. Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, houve oposição pela oposição, como o fez o PSD e o Somos Coimbra. Disse então José Manuel Silva, “Lamentamos que o PS insistia num projeto que iria ser construído em cima do campo de treinos diários dos Bombeiros Sapadores e impediria definitivamente a possibilidade de expansão das suas instalações”.

Temos memória, Senhor Presidente, e as palavras não são apenas palavras. Agora, está construída obra, e em ano eleitoral, até o nome (Complexo Desportivo Integrado de Ginástica de Coimbra/Centro Desportivo Supera Coimbra) (será?) se aproxima do avançado pelo Partido Socialista, para haver maior impacto de quem inaugura, este executivo conservador. Não recue, Senhor Presidente, e não coloque a placa de inauguração como “centro de treinos”.

Não sabemos é se também irá colocar 5 nomes na placa da inauguração, como este executivo conservador fez em relação ao Polo Taveiro da USF Manuel Cunha...”

Relativamente à Supera e ao centro de treinos, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o assunto já foi debatido e que têm pontos de vista diferentes, embora respeitem as decisões, esperando cumprir o aprovado. Deu conta que a obra está quase feita e que será totalmente construída durante o atual Executivo Municipal e que, independentemente das questões políticas que estiveram na génese deste projeto, limitam-se a fazer cumprir as deliberações da Câmara Municipal. Assim, assinalou que os munícipes e os conimbricenses terão, de facto, mais um bom equipamento com boas condições para a prática desportiva e para lazer. Relativamente a nomes e a outras questões, disse que não é uma discussão que valha a pena, até porque o Senhor Presidente já disse que o equipamento terá um nome digno. No entanto, o Senhor Vereador Carlos Lopes disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

continua a considerar que o pavilhão de treinos ou complexo desportivo não tem condições para ser um pavilhão com características olímpicas pela questão da ginástica rítmica, que é uma modalidade que não vão conseguir ter neste equipamento, afirmando que, só por isso, não lhe irão atribuir esse nome. Nesse sentido, disse que isso já foi explicado e que essa situação já está esclarecida.

O Senhor **Presidente** disse que acha interessante a fixação dos nomes e em dar nomes a algo, uma vez que, por exemplo, não sabe se devem voltar a chamar Ponte Salazar à Ponte 25 de Abril, dado que foi quem decidiu a construção da ponte, à semelhança que não sabe se devem voltar a ter um bairro Marechal Carmona em Coimbra, ou se não devem recuperar toda a toponímia do antes do 25 de Abril, uma vez que tem de haver coerência nos argumentos. Do mesmo modo, questionou que não deveriam chamar ao pavilhão da ginástica, que não é olímpico, pavilhão Manuel Machado, uma vez que era o Presidente da Câmara Municipal na altura da decisão da sua construção. Assim, assinalou que esta fixação pelos nomes é um pouco “monárquica”, “obsessiva” e preocupante. Quanto aos nomes nas placas, o Senhor Presidente disse que são um Executivo Municipal democrático e que trabalha em equipa e que se houver 10 pessoas que mereçam ter o seu nome numa pequena placa não tem nada a opor. Acrescentou que considera isso como democracia e como forma de valorizar o trabalho de equipa, caso contrário era só o nome de alguém importante e que os outros todos, que são igualmente importantes porque sem eles não se fariam essas obras, não tinham direito a nada. Neste sentido, afirmou que o atual Executivo Municipal tem uma visão mais democrática e mais participativa do trabalho coletivo, apreciando que os nomes de quem contribuiu sejam recordados pelo trabalho que desenvolveram, dando conta que até mais pessoas mereciam estar recordadas nessas pequenas placas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** deu nota que comentar, mesmo em final de mandato, não significa “destemperar”, significando sim esclarecer ou transmitir um ponto de vista que não é, necessariamente, uma verdade absoluta, dialogando com urbanidade, tal como têm feito, de forma que os cidadãos ajuízem ou que ouçam e não o que não ouçam. Assim, afirmou que não é “politiqueiro”, mas sim sinceridade e respeito pelas instituições. Acrescentou que é a democracia plena que, por quase todos, foi louvada em relação à figura do democrata e socialista Mário Soares, por ocasião do centenário do seu nascimento. Referiu que, hoje, tiveram, mais uma vez, uma catilinária sobre o Partido Socialista, dando conta que as boas notícias não preocupam o Partido Socialista. No entanto, assinalou que o conceito das boas notícias varia conforme as condições e os resultados que, nem sempre, são consensuais, acrescentando que a avaliação de quem fez ou faz zero vai competir aos cidadãos no momento próprio. Disse, ainda, que sugerir a restauração da toponímia de antes do 25 de Abril é uma “brincadeira de mau gosto”, não querendo chamá-la de “provocação”, que é preocupante e quase obsessiva por quem a defende.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Perante os insistentes artigos de opinião publicados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra onde tenta por o ónus da aprovação ou chumbo das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Partido Socialista, importa mais uma vez, clarificar a posição do Partido Socialista sobre esta matéria.

Senhor Presidente, desta vez não tem como passar culpas e têm mesmo de assumir a responsabilidade pela aprovação destes documentos, porque esse dever cabe sim aos partidos políticos com pelouros atribuídos neste Executivo Municipal. Ou seja, a responsabilidade é da coligação Juntos Somos Coimbra e da CDU! Entendam-se ou assumam a vossa incapacidade de gestão municipal!

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento são instrumentos fundamentais para a concretização das políticas e definição dos planos de ação que concretizam o programa político de quem governa a autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Partido Socialista esperava ver nestas Grandes Opções do Plano, chegado ao último ano de mandato, o cumprimento das promessas feitas aos coimbricenses. Verificamos, na documentação apresentada mais um adiamento, o que já não torna possível a concretização das inúmeras propostas que foram sendo feitas antes e durante o quadriénio 2021-2025. Aliás, nestas Grandes Opções do Plano e Orçamento nem se percebe que visão estratégica pretendem executar.

Ao longo destes 3 anos o Partido Socialista, assumiu sempre uma postura de oposição construtiva e propositiva, apresentando, ao abrigo do estatuto de oposição, dezenas de propostas e abstendo-se nos Orçamentos até agora apresentados.

Estamos convictos que criámos estabilidade para o executivo aplicar as suas políticas, sem bloqueios.

Sempre nos mantivemos vigilantes e acompanhamos com muita atenção a execução orçamental, alertando sempre para a importância do equilíbrio das contas municipais para que não hipotecassem o futuro de Coimbra.

Mas o que observamos foram sinais de uma situação financeira preocupante, como já referimos, e volto a referir para ficar bem claro, que consta do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses referente ao ano de 2023: Coimbra tem o pior resultado operacional (EBITDA) do país com -5,39 milhões de euros, ocupando o pódio dos piores resultados líquidos a nível nacional, com -16,4 milhões de euros. Infelizmente para Coimbra, estes dados são objetivos, isentos e não há como negar estas evidências!

Jamais o PS bloqueou ou prejudicou o desenvolvimento de Coimbra, esta tentativa fútil de imputar ao Partido Socialista a responsabilidade de aprovação deste orçamento é pura demagogia Senhor Presidente.

A oposição cabe o dever de debater, criticar e votar o orçamento, mas não tem a responsabilidade direta de assegurar a sua aprovação. Ainda para mais quando fomos desrespeitados reiteradamente ao longo de 3 anos por este Executivo.

A responsabilidade de garantir a aprovação do orçamento, volto a dizer, recai sobre quem governa e sobre os seus parceiros de coligação, não é uma obrigação do PS, mas sim uma obrigação e um dever do Juntos Somos Coimbra e da CDU!

Afinal, passado 7 anos ainda não está preparado para governar a Câmara Municipal Senhor Presidente, note bem, nem com a seu parceiro de coligação se consegue entender para aprovar o Orçamento!

O Partido Socialista votou contra este Orçamento por perceber que a sustentabilidade dos cofres municipais está em causa, havendo um sério risco de comprometer o progresso do concelho e a ação dos mandatos seguintes. Os indicadores são negativos e não mais podemos permitir a degradação do erário público.

É preciso um novo rumo para Coimbra!"

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que na última reunião já debateram sobrejamente a proposta de GOP e Orçamento para 2025. No entanto, referiu que a Senhora Vereadora Rosa Cruz acrescentou uma frase que não se recorda de ter proferido de desrespeito ao Partido Socialista, ao longo dos últimos 3 anos. Por outro lado, afirmou que continuam a não vislumbrar riscos de sustentabilidade económico-financeira nas GOP de 2025, uma vez que as contas da Câmara Municipal estão sólidas, reiterando aquilo que disse, na última reunião, acerca da performance económica a 30/06/2024 que se traduzia num resultado líquido positivo de 4 295 473,00€ e que é expectável que se mantenha até ao final do presente ano. Assim, assinalou que os vários projetos que têm em desenvolvimento vão, seguramente, recolocar Coimbra na trajetória de crescimento económico, demográfico, cultural e social e que é o principal compromisso eleitoral do atual Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que percebe que o Partido Socialista não entenda a estratégia do Orçamento, uma vez que o PS nunca soube o que era uma estratégia de desenvolvimento e que, por isso, “herdaram” Coimbra a perder população porque o PS não sabe o que é desenvolvimento, deixando estagnar e regredir o concelho de Coimbra. Assim, referiu que entende perfeitamente que não consigam descodificar uma estratégia de desenvolvimento porque não a conhecem, dando conta que só se pode entender aquilo que se conhece. Acrescentou que esta forma de ser e de estar do Partido Socialista está a “minar” a democracia, referindo que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vale a pena analisar que o PS tem sido o principal aliado da extrema-direita e que o grande crescimento dessa extrema-direita em Portugal fez-se com 8 anos de Governo do Partido Socialista. Recordou que foi o PS que, pelos múltiplos erros cometidos na governação, abriu a porta à extrema-direita e ajudou ao seu crescimento meteórico e exponencial. Assim, afirmou que o Partido Socialista ficará na história ligado ao crescimento da extrema-direita em Portugal e que é curioso ver, atualmente, o seu líder dizer que querem combatê-la “olhos nos olhos”. Acrescentou que os extremismos não se combatem com retóricas, com “jogos florais” ou com “palavreado”, sendo sim combatidos com ações e com boas decisões. Salientou que se o Partido Socialista tivesse governado bem durante os 8 anos não tinham assistido ao crescimento da extrema-direita, referindo que a “demagogia, a falácia, a mentira e a mistificação”, minam a democracia e abrem o caminho aos extremismos. Assim, reiterou que a extrema-direita cresceu em Portugal com 8 anos de Governo socialista, salientando que, na verdade, o povo está cansado e saturado de “retóricas e demagogias”, abrindo o caminho aos extremismos e aos populismos. Afirmou que seria bom que o Partido Socialista fizesse uma autocrítica à sua forma de estar e de fazer política de forma absolutamente “destrutiva” que abre o caminho aos extremismos e à extrema-direita. Por outro lado, referiu que “bloquear” o próximo orçamento ou a eventualidade de o fazer, porque têm, na Assembleia Municipal, a possibilidade de serem a “parte de leão” num eventual bloqueio ou rejeição do orçamento, será muito elucidativo da postura do Partido Socialista para as próximas eleições. Referiu que o PS diz que tem uma postura construtiva, mas que, depois, pretende bloquear o orçamento na fase mais sensível de utilização das verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Afirmou, ainda, que não é pelo facto do PS dizer que tem uma postura construtiva que o povo acreditará nisso, destacando que o que o povo verá, eventualmente, é se o Partido Socialista bloqueia ou não o orçamento e as GOP para 2025, porque se o fizer estará a prejudicar Coimbra no acesso às verbas do PRR. Contudo, deu conta que, felizmente, o povo sabe “pensar pela sua cabeça” e que não é pelos “auto elogios” socialistas que o povo vai decidir a sua votação, uma vez que o povo analisa, vê, observa e decide, pensando pela sua cabeça.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que dos 11 Vereadores representados na Câmara Municipal, 7 estão no Executivo Municipal, numa “coligação” do Juntos Somos Coimbra e CDU, salientando que na oposição são 4, recordando que todos os partidos representados na Câmara Municipal têm representantes na Assembleia Municipal. Contudo, assinalou que o Senhor Presidente quer que o Partido Socialista seja o responsável da não aprovação do Orçamento. Porém, a Senhora Vereadora Rosa Cruz afirmou que o Partido Socialista não é o responsável da não aprovação do mesmo, dando conta que os responsáveis pela sua aprovação é uma “coligação” que governa, há 3 anos, a Câmara Municipal. Assim, mencionou que não é correto dizer que o Partido Socialista é irresponsável, invocando o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), uma vez que o atual Executivo Municipal é que tem de fazer de tudo para que o Orçamento seja aprovado, sendo uma responsabilidade do seu Presidente. Por fim, referiu que concorda que o povo de Coimbra está cansado da “retórica”, da “demagogia” ou de “populismos”.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Veiga

1. Clube de Kendo de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Preparei esta intervenção motivada pela proposta de reconhecimento de um grupo de Coimbra que, no dia 30 de novembro, conseguiu conquistar praticamente todos os títulos num campeonato nacional, quase sem qualquer apoio.

Este facto levou-me a refletir que, por vezes, não são os grandes grupos ou eventos que causam as maiores transformações. Pelo contrário, é o apoio certo, no momento certo, que pode fazer toda a diferença e ter um impacto transformador.

Permitam-me regressar ao início. Refiro-me a um pequeno grupo que este ano recebeu um apoio de apenas 1.500 euros, destinados a duas modalidades desportivas. Este montante foi atribuído no âmbito dos apoios a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coletividades, sem qualquer verba extra para participações em campeonatos, estágios, treinos ou aquisição de equipamentos.

Falo do Clube de Kendo de Coimbra, que treina nas instalações da ACM.

No dia 30 de novembro, conquistaram quatro títulos nacionais nas seguintes categorias: Júniores (14-18 anos), Seniores Femininos, Seniores Masculinos, Veteranos, e ainda um honroso 3.º lugar na categoria Sub-12.

Trata-se de uma modalidade inclusiva, que acolhe pessoas de todas as idades e géneros, como estes resultados demonstram.

Quatro campeões nacionais representam não só um feito extraordinário, mas também o enorme potencial de crescimento do kendo a nível nacional, um potencial que o município de Coimbra tem ignorado.

Apesar de os treinos da seleção nacional ocorrerem na Região Centro, por razões logísticas, quando o Clube de Coimbra organizou um campeonato nacional, o único espaço disponível foi o Pavilhão da Palheira. Isto aconteceu no ano passado, sem qualquer visita ou reconhecimento por parte de representantes do município. Já este ano, em Torres Novas, o campeonato foi realizado no Pavilhão Municipal, com o município local como parceiro do evento, contribuindo ativamente com apoio às atividades no espaço.

Permitam-me agora um parêntesis.

Quero ilustrar a minha mensagem com uma metáfora, lembrando uma história da década de 90 que talvez seja familiar a este executivo.

Refiro-me ao grupo “Pectoralz”, que passou a chamar-se “Starfish” e começou a atuar em 1997 nos bares de Camden, em Londres. Em 1998, lançaram 500 cópias de Safety, já com o nome que os consagraria: Coldplay.

Inicialmente venderam apenas 50 unidades. Mas, anos depois, o tema Yellow alcançou o 4.º lugar no top britânico, e a partir daí a história nunca mais foi a mesma.

O que esta história nos ensina é que, mesmo aqueles que iluminam o “Céu de Estrelas”, começam muitas vezes como pequenas luzes, alimentadas por voluntarismo, por uma fé inabalável, na entrega e, acima de tudo, no trabalho em equipa diário.

Voltando ao desporto e à cultura.

Sabemos que ambos movem multidões e geram impactos significativos, colocando espaços, cidades e comunidades no mapa mediático e económico. No entanto, como as luzes de um fogo de artifício, estes momentos são efêmeros. No dia seguinte, voltamos todos à normalidade – seja ela qual for, em Coimbra.

As cidades e comunidades que pretendem florescer devem ir além do apoio a grandes eventos momentâneos. Esses podem fazer parte da estratégia, mas não podem ser o centro. A verdadeira ambição deve ser produzir estrelas: pequenos grupos e criadores capazes de brilhar e iluminar o futuro da comunidade.

É crucial valorizar e apoiar as grandes conquistas de pequenos grupos, muitas vezes esquecidos em prol da necessidade de projetar uma imagem grandiosa, ainda que passageira, para as redes sociais e a imprensa.

Podemos pagar por momentos brilhantes, mas não devemos ignorar as pequenas luzes que, nas suas áreas, brilham mais intensamente.

Não ignorar significa agir: traduzir reconhecimento em apoio real – equipamentos, deslocações a competições internacionais, organização de eventos regionais e nacionais que ajudem a modalidade a crescer e a comunidade a beneficiar.

Deixo-vos, assim, esta reflexão e nas vossas mãos a capacidade de iniciativa. Estou certa de que o apoio necessário não será negado por falta de recursos financeiros.

É uma questão de prioridade e visão para o futuro! Muitos parabéns Clube Kendo Coimbra!”

O Senhor Vereador Carlos Lopes assinalou que a Senhora Vereadora Raquel Santos falou em desporto, pelo que agradecia a sua intervenção, embora já venha um pouco tarde. Assim, o Senhor Vereador disse que os factos falam por si e que não iria comentar a intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos, porque o atual Executivo Municipal não recebe lições de como valorizar e criar condições aos atletas e clubes, porque têm feito muito e bem. Por outro lado, referiu que tem algumas dúvidas que o clube mencionado tenha pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

algum apoio pontual, julgando que não o tenha feito, mas que, a seu tempo, terão a oportunidade de auscultar essa situação. No entanto, desejou que o Clube Kendo Coimbra tenha os maiores sucessos e que todos possam acompanhar as metas alcançadas.

O Senhor **Presidente** disse que o Partido Socialista só fala em apoios, mas que não fala em receitas. Neste sentido, recordou que tiveram no final do milénio passado e nos primeiros anos do presente milénio, 20 anos de governação socialista na Câmara Municipal de Coimbra, tendo observado Coimbra a ser ultrapassada por várias cidades e municípios portugueses, lembrando que já deu vários exemplos disso. Assim, assegurou que os problemas se resolvem com desenvolvimento, com crescimento, com investimento público e privado gerador de atividade económica que, de forma saudável, gera receita para se poder, depois, investir em apoios às associações, às instituições e às pessoas, desde que isso não afete a necessidade de investimento para continuar a promover o crescimento. Afirmou que o povo português já percebeu que falar apenas em apoios, sem falar em receitas é demagogia, não acrescentando nada de valor. Contudo, recordou que o povo sabe “pensar pela sua cabeça” e que o atual Executivo Municipal estará disponível para debater estas questões nos próximos meses.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Conferência de debate sobre o Orçamento do Estado para 2025

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Permitam-me começar por abordar a Conferência de debate sobre o Orçamento do Estado para 2025, um evento que tivemos o privilégio de organizar em parceria com a PricewaterhouseCoopers (PwC) e o Clube de Empresários de Coimbra, e que decorreu na passada quinta-feira no Convento São Francisco. Este encontro foi um espaço de diálogo fundamental sobre um tema de grande impacto para o tecido empresarial do nosso concelho e da região. Reiterei, durante o evento, a necessidade de um choque fiscal mais expressivo no Orçamento do Estado para o próximo ano, sobretudo em prol das empresas, reconhecendo, no entanto, as condicionantes políticas que se traduziram numa descida de apenas um ponto percentual do IRC. Esse ajustamento, embora positivo, poderia ser mais ambicioso, de modo a promover o crescimento e a competitividade empresarial, devendo realçar-se que pela primeira vez desde há muito anos não aumenta nenhum imposto com o presente Orçamento de Estado. Agradeço aos especialistas e debatedores que enriqueceram o evento, cujas conclusões reforçam o papel de Coimbra enquanto centro de pensamento estratégico para o país. Esta conferência que realizamos com a PWC pelo segundo ano consecutivo começa a consolidar-se agora, com a colaboração do Clube de Empresários de Coimbra, pelo que estão lançadas excelentes bases para a realização desta e de outras iniciativas em prol das empresas e dos empresários do nosso concelho.”

2. Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Passando para a última reunião do ano do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC), na passada quinta-feira, quero destacar a importância deste encontro que teve lugar no Instituto Pedro Nunes, com a presença de 36 conselheiros e stakeholders. Abordámos temas cruciais, como o apoio às startups e scaleups traduzido no memorando de entendimento firmado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Startup Portugal, o novo Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento – Invest Coimbra e ainda a inovação social. Filipe Almeida, presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 foi um dos convidados, tendo feito um breve resumo da atividade desenvolvida desde 2014 e apresentado as oportunidades para a Coimbra e para região Centro, no contexto do Portugal 20230, onde estão disponíveis cerca de 34 M€ para projetos de inovação social. Também na mesma reunião, o diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Inovação do IPN, Jorge Pimenta, apresentou o projeto “FATOR C’IDADE – Empreendedorismo Sénior e de Impacto em Coimbra”. Este projeto foi aprovado pelo Portugal Inovação Social, tem como investidor social a CM de Coimbra e o objetivo de promover o empreendedorismo sénior e de impacto na cidade, vai arrancar em janeiro 2025 e terá duração de três anos. Também participou naquela reunião o diretor executivo da Startup Portugal, António Dias Martins, que descreveu de forma detalhada a missão e os principais programas desta organização sem fins lucrativos, detentora do Estatuto de Utilidade Pública, cuja missão é o desenvolvimento de atividades para a promoção do empreendedorismo, em estreita ligação com entidades públicas e privadas que atuam no ecossistema nacional de empreendedorismo (como evidência o memorando de entendimento firmado pela Startup Portugal com 22 Municípios portugueses, entre os quais Coimbra).”

3. Crescimento das PME Excelência no concelho

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero igualmente sublinhar o crescimento das PME Excelência no concelho, com 59 empresas galardoadas em 2023 (superando em 4 empresas os números do ano anterior), que representaram um volume de negócios de 262,6 M€ (quase o dobro de 2021) e 29,4 M€ de exportações. Estes resultados, divulgados pelo IAPMEI na semana passada, são fruto do esforço e do trabalho desenvolvido pelos agentes económicos locais, com que o Município se regozija. Felicitamos assim todas as empresas distinguidas, que serão reconhecidas no Coimbra Invest Summit 2025, e reforçamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar para criar condições propícias ao sucesso empresarial do concelho.”

4. Programação especial de Natal

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A terminar, e porque estamos em plena quadra natalícia, gostaria de convidar todos a participar na programação especial de Natal organizada pela Câmara Municipal, nomeadamente no Mercado Municipal D. Pedro V, onde o Pai Natal chegou este sábado, e que conta com mais de 30 iniciativas para proporcionar momentos mágicos às famílias e dinamizar este espaço icónico da nossa cidade. Destaco ainda o espetáculo de videomapping “Noite de Luz”, que transformará a Praça 8 de Maio, entre os dias 20 e 23 de dezembro num palco de projeções artísticas e narrativas natalícias. São 36 sessões gratuitas, todos os dias entre as 18h30 e as 22h30 que prometem atrair visitantes e fortalecer o comércio local. Este espetáculo imersivo foi especialmente criado para Coimbra e para a nossa Praça 8 de Maio pela prestigiada companhia Vórtice Dance, e vai ficar certamente na memória de tod@s que o presenciarem! Encerro com um apelo a todos os cidadãos de Coimbra: participem nas nossas iniciativas, vivam o espírito natalício que estamos a promover na cidade, e aproveitem para redescobrir o comércio tradicional, essencial para a vitalidade da Baixa de Coimbra.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Juventude

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Conselho Municipal da Juventude de Coimbra (CMJC) reuniu-se, em sessão ordinária, no passado sábado, 30 de novembro, com a presença de 56 entidades, num total de 84 participantes.

Na reunião, foi apresentada a composição do Observatório da Condição Juvenil e debateram-se os impactos do associativismo cultural na Juventude. A sessão contou com a participação do presidente da Câmara Municipal. Foi ainda aprovada enviar uma moção ao Governo Português apresentada pela Comissão Permanente do CMJC sobre a habitação em Coimbra cujo principal objetivo é o da reabilitação de edifícios públicos devolutos, e que se espera possa contribuir para mitigar em parte a crise de habitação em Coimbra,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

beneficiando não apenas a população jovem, mas também residentes de diversas faixas etárias e condições socioeconómicas, garantindo o acesso a uma habitação pública digna e a preços acessíveis, num contexto de coesão social e regeneração urbana.”

2. Ambiente

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra (PMAC-C) vem hoje à reunião de Câmara, depois de terminada uma consulta pública que não foi participada. O documento, irá seguir para a Assembleia Municipal, conforme imperativo legal. Decorre da Lei de Bases do Clima (Lei 98/2021, de 31 de dezembro) e constitui um novo instrumento da política climática de base local. Tem como objetivos centrais cumprir as metas da neutralidade carbónica até 2050 e está em linha com os múltiplos instrumentos estratégicos europeus, nacionais e locais já existentes. O Município de Coimbra, apresenta assim uma abordagem integrada às alterações climáticas. Visa evitar redundâncias, promover a eficiência na implementação de medidas e criar uma visão holística das necessidades e desafios específicos do Município no contexto das alterações climáticas.”

3. Proteção Civil e Bombeiros

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No dia 02 de dezembro de 2024, pelas 21h37, a CBS recebeu um Alerta para incêndio industrial na empresa “Globovac, Lda.”, localizada na União de freguesias de Souselas e Botão.

O incêndio manifestou-se de uma forma muito violenta sendo impossível a sua extinção numa primeira intervenção, sendo necessário um reforço de meios do concelho e da Região de Coimbra, tendo sido empenhados 14 Corporações de Bombeiros num total de 249 bombeiros apoiados por 92 viaturas. O combate ao incêndio foi complexo e difícil considerando a elevada carga de incêndio presente no interior dos armazéns, em função do tipo e quantidade de material combustível existente, tendo o incêndio sido dado por dominado às 8h51m do dia 3 de dezembro.

A todos os operacionais envolvidos, proteção civil, autoridade nacional, bombeiros sapadores e voluntário, entidades policiais, à empresa municipal águas de Coimbra a todas e todos o nosso agradecimento.

Uma palavra final à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes que ontem celebrou mais um aniversário. 85 anos de dedicação ao próximo e com um renovar constante do sentido de missão. Bem hajam a todos os homens e mulheres que ao longo dos tempos engrandeceram e engrandecem esta Associação, através do voluntariado e humanismo.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Coimbra BUPi Envolve

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra acolheu, no passado dia 28 de novembro, no Convento São Francisco, a 17.ª edição do BUPi Envolve, evento dirigido a técnicos do Balcão BUPi, um evento do promovido pela Estrutura de Missão em coorganização com a Câmara Municipal de Coimbra e que procura essencialmente partilhar experiências e de boas práticas, informar, integrar e manter o alinhamento de projeto entre municípios e técnicos habilitados. Esta é a oportunidade para relembrar em que consiste o projeto, a título nacional, e porque é importante aderir. Este é um projeto, que nasceu em 2017, com a ambição de se conhecer o território e de colmatar a ausência de informação cadastral, recorrendo a métodos e instrumentos tendencialmente inovadores. O projeto visa a criação de uma plataforma onde os proprietários, por sua autodeclaração, podem identificar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os seus terrenos, de forma autónoma ou por recurso aos balcões dos municípios aderentes e assim proceder ao registo da titularidade dos seus prédios, de forma simples e gratuita. Importa sempre relembrar que só o registo garante a segurança da propriedade e protege os seus proprietários. O registo é obrigatório e está garantida a gratuitidade do emolumentário tributário até 31 de dezembro de 2025. Sem o seu registo, não é possível proceder a qualquer negócio jurídico que envolva esse prédio. Não há dificuldade, nem precisa de perder muito tempo. Basta descarregar do site do BUPI de forma gratuita para o telemóvel individual de cada um, a App Bupi, entretanto melhorada e numa nova versão, ainda mais amigável, e que permite ao cidadão levantar de forma autónoma as coordenadas que delimitam as suas propriedades. Depois basta importá-las no site do Bupi e validá-las num qualquer balcão aderente. Para aqueles que tiverem dúvidas nessa delimitação, atualmente já estão disponíveis algoritmos que permitem fazer o ajuste dos polígonos que delimitam as propriedades com base na cartografia vetorial certificada pela DGT, o que torna esta tarefa está cada vez mais simples e flexível fazer a identificação dos terrenos. O caminho já é longo e apesar das dificuldades atravessadas (época da pandemia, restrições financeiras resultantes da transição de financiamento do PT 2020 para o PRR), os resultados são encorajadores e situam Coimbra bem acima das médias nacionais: Em Coimbra, encontrando-se georreferenciadas cerca de 35.600 matrizes (representação gráfica georreferenciada (RGG)), o que corresponde a 38% das matrizes rústicas e mistas do concelho, valor acima dos 28% registados a nível nacional. Em termos de área, está georreferenciada cerca de 10.600 hectares, ou seja cerca de 40% da área de prédios de prédios acima dos 31% registados a nível nacional. Apesar do investimento, quer por parte do Governo central, quer da autarquia de Coimbra, em informação e ações de divulgação, tendo mesmo sido disponibilizados balcões móveis nas diferentes freguesias, continua a verificar-se algum desconhecimento/receio em recorrerem aos serviços do BUPI. Importa por isso desmistificar que este registo não se destina a qualquer controlo fiscal. O objetivo do BUPI não é aplicar impostos, mas apenas conhecer o território, para o poder gerir e ordenar, permitindo que a decisão assente em dados reais. Em paralelo, enquanto se garante a segurança jurídica da propriedade. Por isso apelo a todos aqueles que ainda não registaram os seus prédios, que o façam, o quanto antes possível. Para já esse procedimento é gratuito, mas não há garantia que assim continue após o final de 2025. Recomendo que façam desde já a marcação e recorram aos serviços disponíveis aqui na Praça 8 de Maio, onde terão uma equipa empenhada, e motivada à vossa espera. Por isso não deixe para amanhã o que pode fazer hoje! Permitam que agradeça a toda a equipa do BUPI Coimbra, coordenada pela Eng.ª Virgínia Manta e salientar o seu Espírito de serviço público e empenho que cada um deles tem colocado no cumprimento desta importante missão. Este é um serviço importante para Coimbra e para o todo nacional! Para os proprietários, é um ato de responsabilidade intergeracional!”

2. Condicionamentos ao trânsito

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero informar que nas próximas 2 semana, tirando partido da época de férias natalícias que se avizinham, já a partir do dia 18/12, iremos proceder a um conjunto de restrições ao trânsito para se proceder à pavimentação da camada de desgaste (camada superficial em tom avermelhado) dentro do canal do futuro Metrobus, no troço Alto de São João – Largo da Portagem. Trata-se de uma intervenção complexa pela especificidade do tipo de pavimentos e que impõe uma série de exigências. A pavimentação tem de ser feita de forma contínua de forma que o equipamento apenas circule e opere no canal ainda não pavimentado, exigindo-se após a pavimentação, 2 dias de cura final, antes de reabrir ao trânsito. Tratando-se de pavimentação no canal, as restrições incidem sobre as rotundas e outros cruzamentos do canal com a rede rodoviária. Embora a central que fornece a mistura betuminosa fique exclusivamente dedicada a esta obra, a capacidade de fabrico é limitada à execução de 400m de canal por dia. Dada a especificidade da mistura betuminosa, os trabalhos apenas poderão ocorrer mediante condições climáticas favoráveis, tais como temperaturas ambiente superior a 10 graus e naturalmente sem ocorrência de precipitação forte, pelo que as datas apresentadas podem ter de sofrer alguma alteração que temos aqui de precaver.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Se tudo correr bem, prevê-se interromper ao trânsito:

- 1. A rotunda da Casa Branca – 12, 13 e 14 de dezembro, devendo em alternativa circular-se através da Avenida Mendes Silva, a sul e através da Rua Jorge Anjinho a norte.*
- 2. Rotunda da Fernando Namora/Jorge Anjinho – 16, 17 e 18 de dezembro. Aqui manter-se-ão os movimentos na Avenida Fernando Namora, remetendo-se as viragens para a Rua Jorge Anjinho para os arruamentos adjacentes.*
- 3. Recente construída rotunda da Rua do Brasil/Praça 25 de abril – 20, 21 e 22 de dezembro;*
- 4. Rua D. João III – 26, 27 e 28 de dezembro.*

É mais um esforço se pede a todos, numa fase final destes trabalhos.”

3. Alta Velocidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Deixar um convite a todos para a inauguração da Casa do Projeto com a exposição “O Comboio de Alta Velocidade chega a Coimbra”, que se realiza no próximo dia 11 de dezembro, pelas 10h30, na Sala da Cidade, aqui nos paços do Concelho e que contará com a presença do Arquiteto Joan Busquets. A construção da estação central e intermodal que servirá toda a região de Coimbra será um novo lugar marcante, uma nova centralidade, inserida numa área onde irão coabitar de forma harmoniosa edifícios icónicos e espaços destinados a usos diversificados, desde comércio, serviços, habitação, espaços verdes e de lazer, onde se procura criar um espaço equilibrado, sustentável, com profundo respeito pela estrutura verde e azul. Até ao início de fevereiro, ali expostos ficarão os projetos, plantas, perfis e a maqueta tridimensional da futura estação de Alta Velocidade e o consequente desenvolvimento urbanístico desenvolvido para o espaço envolvente. Reconhecendo o impacto que este plano traz para Coimbra e sua região, este é mais um contributo para reforçar a transparência com que este executivo tem lidado com este processo, incentivando à participação cívica e dando a oportunidade a todos os interessados para conhecerem o projeto e a forma como se prevê que aquela zona se venha a desenvolver.

Contamos com a presença de todos.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS

I.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de Contratação de 1 Técnico Superior da área funcional (Jurídica) – Departamento de Administração Geral/Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso

Considerando as necessidades de recursos humanos manifestas na Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, nomeadamente de Juristas, para fazer face ao elevado número de pedidos de emissão de pareceres jurídicos, conforme consta do registo Mydoc n.º 96587, de 19/11/2024, foi elaborada a informação n.º 101907, de 04/12/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3071/2024 (09/12/2024):

- Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, existente no Departamento de Administração Geral, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, da área funcional (Jurídica), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1026, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus – Chefe da Divisão de Gestão da Contratação Pública e Chefe do Centro Municipal de Cibersegurança e Proteção de Dados

Considerando que:

- a) A entrada em vigor, em 25/10/2024, das alterações à estrutura orgânica flexível do Município de Coimbra, aprovada por deliberação de 31 de outubro de 2022 e publicitada através do Aviso n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República n.º 219/2022, de 14 de novembro, nos termos constantes do Despacho n.º 12724/2024, publicitado na II Série do Diário da República n.º 207, de 24 de outubro último;
- b) A proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025, apreciado na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, no passado dia 11 de novembro, e que será submetida a deliberação na próxima reunião da Assembleia Municipal;
- c) A competência para abertura dos presentes procedimentos é da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

Foi elaborada a informação n.º 102565, de 05/12/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3072/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos titulares dos cargos de Chefe da Divisão de Gestão da Contratação Pública e Chefe do Centro Municipal de Cibersegurança e Proteção de Dados, cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau, respetivamente, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, nos termos da informação da DFDO que a seguir se indicam:**
 - Referência A - Chefe da Divisão de Gestão da Contratação Pública (cargo de direção intermédia de 2.º grau); e
 - Referência B - Chefe Centro Municipal de Cibersegurança e Proteção de Dados (cargo de direção intermédia de 3.º grau).
 1. Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como no artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos publicitados através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, no âmbito das atribuições cometidas às respetivas unidades orgânicas.
 2. Remuneração
 - Referência A - €2.806,92 (remuneração base mensal) e €209,17 (subsídio de despesas de representação); e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Referência B - €2.566,01 (remuneração base mensal)

3. Requisitos de admissão:

- Referência A - Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura – Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

- Referência B – Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4. Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

5. Competências dos postos de trabalho: orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança.

6. Modo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cmcoimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

→ A presente proposta deverá estar condicionada à aprovação do Mapa de Pessoal e de Orçamento propostos para o próximo ano.

- **Aprovar, de acordo com as orientações dadas pelo Gabinete de Apoio à Presidência, a composição dos Júris dos respetivos processos de recrutamento, nos termos constantes do quadro infra.**

Cargo Dirigente	Presidente do Júri	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo	1.º Vogal Suplente	2.º Vogal Suplente
Chefe da Divisão de Gestão da Contratação Pública (Cargo de direção intermédia de 2.º grau)	Fernando Soares de Carvalho, jurista, ex-Diretor de Serviços da AC, Águas de Coimbra, EM (aposentado)	Acácio Manuel Raposo Amaral, Professor-Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	Nuno Miguel Rodrigues Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra	Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Coimbra
Chefe Centro Municipal de Cibersegurança e Proteção de Dados (Cargo de direção intermédia de 3.º grau)	Acácio Manuel Raposo Amaral, Professor-Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	Eng.º Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e	Nuno Almeida, responsável pela área de Inovação e desenvolvimento IT da Fundação FEFAL	Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra	Cláudia Margarida Martinho Ribeiro, chefe da Divisão de Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

		Inovação Digital da Câmara Municipal de Coimbra			
--	--	---	--	--	--

- **Enviar à Assembleia Municipal, considerando o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para aprovação da constituição dos jús.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de dezembro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.974.382,65€ (dezanove milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.837.811,68€ (treze milhões oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.136.570,97 € (seis milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta euros e noventa e sete cêntimos).

Deliberação n.º 3073/2024 (09/12/2024):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 28 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 27 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 33/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 28 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 27 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 33/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 99587, de 27/11/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 28/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3074/2024 (09/12/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 28/11/2024, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 28 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 27 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 33/2024) no valor total de 592.258,44 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 29 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 28 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 34/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 29 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 28 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 34/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 100418, de 29/11/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3075/2024 (09/12/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 30/11/2024, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 29 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 28 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 34/2024) no valor total de 460.190,00 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.4. DDEECI-DEAE – Valter Ferreira Arcanjo, Lda. – Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O Senhor **Presidente** disse que este ponto seria retirado por necessidade de melhor fundamentação.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM-DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Relatório final/Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aplicável ao presente procedimento, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal, de 21/06/2024.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 88534, de 23/10/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve parecer da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 30/10/2024 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

03/12/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, em 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 148.º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 73.º, ambos do CCP:

Deliberação n.º 3076/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a ordenação das propostas, conforme apresentada no quadro constante da informação supra identificada, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta do concorrente n.º 1 - Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.;**
- **Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 1 – Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 943.571,57€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 360 dias, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a Minuta do Contrato anexa ao processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º César Alvoeiro, Técnico Superior da DEEq.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DF-DPat – Proposta de cedência de terreno à Universidade de Coimbra, em Direito de Superfície, para ampliação de instalações de Apoio à Infância

Por ofício de 22/4/2024, com a ref.ª S-001344/2024, que ficou registado sob o n.º E-24270, vem a Universidade de Coimbra solicitar ao Município de Coimbra a cedência, em direito de superfície, a título gratuito, de uma parcela de terreno situada junto ao Exploratório - Centro de Ciência Viva de Coimbra, com vista a criar um equipamento adequado à oferta de serviços à população, de apoio à infância, designadamente através de creche e jardim de infância, facilitando o contacto das crianças, desde tenra idade, com atividades ligadas à ciência e num espaço adequado, junto à natureza.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** louvou a iniciativa de aproximação entre um local destinado à criança e a um espaço de ciência. Assim, assinalou que é interessante a proposta, dando conta que o Exploratório já tem um conjunto de atividades destinadas à infância e com enorme sucesso.

Assim, foi elaborada a informação n.º 101718, de 03/12/2024, da Chefe da Divisão de Património, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3077/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a cedência em Direito de Superfície do prédio urbano sito em Quinta da Várzea, Santa Clara, Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas, com uma área total de 1785 m2, inscrito na matriz urbana sob o n.º P4755 e averbamento de destaque apresentado à conservatória do registo predial de Coimbra, através da AP n.º 3932, de 19/11/2024, a favor da Universidade de Coimbra, ao abrigo das suas competências, previstas nas alíneas g), o), p) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e condições descritos na Informação Técnica I-101718, de 3/12/2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DAG-DAJC – Regulamento do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Início do procedimento e participação procedimental

Atento o teor da informação, com o registo n.º 99726, de 28/11/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, pareceres nela exarados pela Chefe da referida Divisão em 03/12/2024 e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, em 04/12/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 04/12/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3078/2024 (09/12/2024):

- **Promover, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, a abertura do procedimento administrativo, com vista à elaboração do Regulamento do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, determinando, assim, dar início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tais e apresentar, por escrito, os respetivos contributos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DPGRT – Transdev Interior S.A. – Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público – Pagamento valor correspondente ao 2.º semestre de 2024

No âmbito do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público” com a atualização resultante da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (6,43%), foi elaborada a informação n.º 100326, de 29/11/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 03/12/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3079/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, o pagamento das compensações por Obrigações de Serviço Público ao operador Transdev Interior S.A., referente ao segundo semestre de 2024, no montante global de 389 102,97 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DMTT-DPGRT – Empresa António Cunha S.A. – Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público – Pagamento valor correspondente ao 2.º semestre de 2024

No âmbito do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público” com a atualização resultante da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (6,43%), foi elaborada a informação n.º 100321, de 29/11/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3080/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, o pagamento das compensações por Obrigações de Serviço Público ao operador Empresa António Cunha S.A., referente ao segundo semestre de 2024, no montante global de 153 644,84 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DMTT-DPGRT – Proposta de aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar em 2025 (2,02%)

Considerando a política de incentivo à utilização dos transportes públicos urbanos, a qual se prende com a atribuição, por parte da CMC, do subsídio à exploração aos SMTUC para garantir a equidade social e territorial nos transportes do concelho, mas também para a compensação pela manutenção dos preços dos títulos em valores atrativos e competitivos em relação ao veículo individual;

Considerando que a taxa de atualização tarifária (TAT) publicitada no sítio oficial da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025, é de 2,02%, valor francamente inferior à estabelecida em anos anteriores (2023 – 6.11% e 2024 – 6.43%), o que previsivelmente se traduz na angariação de receita de bilheteira adicional de cerca de 47.000,00€;

Considerando que este valor de previsível perda de receita poderá ser ainda inferior, face aos incentivos que têm vindo a ser criados sobre os passes, a nível concelhio, podendo ainda ser assumido pela Autoridade de Transportes, a sua compensação através das verbas do Incentiva +TP;

Considerando que o ano de 2025 será um ano de transição no qual se preveem alterações profundas ao funcionamento do sistema, desde logo com a constituição da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra (AGIT) que irá promover o tarifário comum e integrado entre os vários operadores que operam na Região de Coimbra, mas também pelo início da operação do Sistema de Mobilidade do Mondego e da nova concessão dos transportes na região da CIM|RC;

É indiscutível que 2025 será um ano onde se poderão justificar reajustes ao tarifário, para uniformização e integração do tarifário comum.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que esta é uma boa notícia, em época pré-eleitoral, não havendo aumentos nos transportes, o que é excelente. Assinalou que, ainda bem que, este ano já se aplicava como argumento a política de incentivo à utilização de transportes públicos urbanos, argumento esse que não se aplicou nos últimos anos e que motivou a atualização dos tarifários. No entanto, questionou se a proposta era



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de não atualizar os títulos ocasionais e se os passes iriam ser atualizados, perguntando se a não aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) também se iria aplicar aos passes.

O Senhor **Presidente** disse que os passes não iriam ser atualizados, dando conta que, por outro lado, propõe-se a fixação do valor de 2,02%, para a Taxa de Atualização Tarifária (TAT), a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025, apenas aplicada aos títulos ocasionais das linhas municipais efetuadas pela ETAC ao abrigo das autorizações provisórias, na medida que estas estão para ser integradas na concessão da Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra, ao abrigo do Contrato Interadministrativo, tendo a Câmara Municipal já deliberado a aplicação da TAT sobre os títulos ocasionais, nas suas linhas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 101570, de 03/12/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3081/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a não aplicabilidade do valor da TAT sobre os títulos ocasionais dos SMTUC no ano de 2025, com a possível utilização das verbas do programa Incentiva +TP, para suportar a perda de receita que daí possa resultar;**
- **No que concerne às duas linhas municipais operadas pela Empresa António Cunha S.A (ETAC), ao abrigo das autorizações provisórias, e considerando que as mesmas se encontram integradas na concessão da CIM|RC ao abrigo do contrato interadministrativo, e que este órgão já deliberou aplicar a TAT sobre os títulos ocasionais na rede CIM|RC, aprovar que seja estendida às linhas urbanas, através da aplicação da TAT, aos títulos ocasionais, no valor de 2,02%, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra – Ano Letivo 2024/2025 – Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios – Retificação à deliberação de reunião de Câmara Municipal de 11/11/2024 – VII – Educação, Ação Social e Saúde – Ponto 5

Considerando que:

1. Houve pronúncia por parte de quatro encarregados de educação a contestar as causas do indeferimento das suas candidaturas;
2. Feita uma reanálise aos processos dos seus educandos, concluiu-se da sua conformidade, havendo lugar a provimento e regularização dos processos submetidos em sede de candidatura, na Plataforma SIGA;
3. A regularização da situação representa um valor total adicional de 189,47€, distribuídos de acordo com o constante no quadro anexo à informação abaixo identificada;

Foi elaborada a informação n.º 96110, de 18/11/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, em 28/11/2024, e despacho do Senhor Presidente, em 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3082/2024 (09/12/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a retificação à deliberação de reunião da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2024, num montante adicional de 189,47€, nos moldes propostos e descritos no mapa que constitui anexo à informação da DE acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DES-DE – Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste – Projeto “Património: Conhecer para Proteger” – Ano letivo 2024/2025 – Proposta de atribuição de apoio financeiro

No seguimento do e-mail enviado pela direção do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, em 02 de outubro de 2024, foi solicitado o apoio financeiro do Município de Coimbra para a concretização do projeto “*Património: Conhecer para proteger*”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Obviamente, favorável a este apoio financeiro. No entanto, no ponto II da informação municipal, quanto aos objetivos, refere-se “promover a reflexão dos doentes sobre a dinâmica colaborativa entre pares”. Como sou muito sensível a questões relacionadas com doentes (permitam-me), anotei e neste caso, presumo que se refira à reflexão dos docentes...”*

Assim, foi elaborada a informação n.º 93469, de 08/11/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, em 18/11/2024, e despacho do Senhor Presidente, em 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, e das alíneas d) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3083/2024 (09/12/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ [mil euros] a conceder ao Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, para a contratualização de transportes de Coimbra para Soure e Miranda do Corvo, no âmbito do projeto “*Património: Conhecer para proteger*”;**
- **Disponibilizar 240 almoços volantes [200 alunos + 40 professores], para o dia 08/05/2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DES-DE – Associação Salvador – Proposta de Assinatura de Acordo de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social – “IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas” – Implementação em Escola(s) TEIP e comunidade em geral – Candidatura às Parcerias para a Inovação Social

Em reunião de executivo municipal de 22 de janeiro de 2024, foi deliberada a assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “*IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas*”, constituindo-se, nestes termos, o Município de Coimbra como Investidor Social em caso de aprovação da candidatura. A referida operação colheu respetiva aprovação em 29/08/2024, conforme Termo de Aceitação, tendo a Associação Salvador informado, a 11 de novembro, reunir as condições para a implementação do projeto nos estabelecimentos escolares, da rede pública, do Município de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, face à aprovação do projeto em análise e, vindo a assumir-se o Município de Coimbra como investidor social, a celebração entre as partes de um Acordo de Investimento Social, que consubstancie as responsabilidades dos outorgantes e respetiva estrutura de financiamento da operação, bem como a importância e o propósito do projeto “*IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas*”, pelo impacto e potencial educativo/formativo de relevo para a comunidade escolar, pelas temáticas abordadas, foi elaborada a informação n.º 97507, de 21/11/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, em 04/12/2024, e despacho do Senhor Presidente, em 05/12/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Entendo que as sessões de Câmara não se destinam apenas a confronto político, (por vezes ultrapassando o decoro), pelo que saúdo a Associação Salvador pela aprovação final do seu projeto “IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas”, formulando votos de sucesso no seu desenvolvimento.”*

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3084/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar, em cumprimento do estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta do Acordo de Investimento Social a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Salvador, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DAHS-DAS – Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra – Proposta de apoio financeiro – Apoio à atividade

No seguimento do registo MGD 16433, o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra solicitou: *“A Câmara Municipal de Coimbra tem sido ao longo dos anos, um importante parceiro do Banco alimentar contra a Fome – Coimbra, através da concessão de um apoio financeiro regular que muito nos tem ajudado a exercer a nossa atividade. Vimos à presença da Câmara Municipal [...] solicitar a continuidade do referido apoio financeiro [...]”*.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Sou favorável ao apoio a conceder, obviamente. Felicito a autoria da informação municipal que, em sua opinião, justifica a não atribuição da pontuação máxima do RMAAAS em 2 critérios. Bom exemplo! Continuo a privilegiar a apresentação e apoio a projetos, em detrimento de despesas fixas, que são a cargo das organizações (pelo menos para algumas). Por não despendendo, não subscrevo afirmações da presidente da instituição, tais como: “é preciso empobrecer e (...) os portugueses não podem continuar a comer bifes todos os dias” (SIC Notícias); “é importante fazer uma pedagogia e explicar às pessoas que não podem ir gastar (est)as verbas todas de uma só vez (Lusa); Subscrevo José Barata Moura, na sua sátira “Vamos brincar à caridadezinha”; sou favorável aos direitos humanos para todas e para todos, e priorizo-os em relação à caridadezinha, que tem o seu lugar, secundário (e que não se confunde com bondade).”*

Assim, foi elaborada a informação n.º 95236, de 14/11/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente, em 15/11/2024 e 03/12/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3085/2024 (09/12/2024):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 5.312,50€ ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, para compartilhar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, tais como: eletricidade, água, comunicações, aquisição de bens, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município de Coimbra e o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DAHS-DAS – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Parcerias para Inovação Social

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, através do documento com o registo de Entrada MyDoc n.º 67440, datado de 11/11/2024, apresentou a proposta para o Município de Coimbra se associar na qualidade de co-investidor social da Parceria para a Inovação Social para o projeto «*Sim à Vida: Combater Desigualdades*», que será submetido a candidatura ao Programa Regional do Centro 2021-2027, Portugal Inovação Social, Código do Aviso CENTRO2030-2024-25 (Parcerias para a Inovação Social), o qual fora apresentado à Divisão de Ação Social, em reunião de 31/10/2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 97836, de 22/11/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, em 25/11/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3086/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra, enquanto investidor social, no projeto «*Sim à Vida: Combater Desigualdades*», no valor de 30.300,00€, caso a candidatura ao Programa Portugal Inovação Social – Parcerias para Inovação Social, a apresentar pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, seja aprovada, através da assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DAHS-DAS – Projeto “Mercadoria Humana” – Parceria Institucional

Através do documento com o registo de Entrada MyDoc n.º 68360, datado de 14/11/2024 veio a “*Saúde em Português*” apresentar uma proposta para que o Município de Coimbra se associe à 5.ª edição do Projeto de Sensibilização para o Tráfico de Seres Humanos, designado “*Mercadoria Humana*”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “*Tendo sido eu responsável pelos projetos Mercadoria Humana 1, 2 e 3, entendo solicitar escusa de participação na votação do projeto “Mercadoria Humana 5”, por opção e eventual conflito de interesses.*”

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 96834, de 20/11/2024, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente, em 21/11/2024 e 02/12/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3087/2024 (09/12/2024):

- **Celebrar uma parceria institucional com a Saúde em Português para implementação do Projeto «Mercadoria Humana», através da assinatura da declaração de intenção de parceria pelo Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

V.7. DAHS-GGEA – CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Projeto “IDADE+” – Proposta de Assinatura de Carta de Conforto ao Projeto

O CASPAE solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a “[...] manifestação de interesse numa parceria informal com o CASPAE para o desenvolvimento do projeto “*Idade +*” [...]”, sem que haja qualquer comparticipação financeira por parte da Autarquia. Para tal, caso seja reconhecida esta parceria informal como de interesse, a mesma deverá ser efetivada através de assinatura de uma “*Carta de Conforto*”, conforme registo MyDoc N.º 84160, de 11/10/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 98991, de 26/11/2024, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, em 27/11/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3088/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a integração do Município de Coimbra enquanto parceiro informal do projeto “*IDADE+*” do CASPAE, sem que haja comparticipação financeira da Autarquia, no âmbito da candidatura ao Portugal Inovação Social – Parcerias para a Inovação Social, através da assinatura da Carta de Conforto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DAHS-GGEA – “O Teatrão” – Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional para o ciclo de formação 2024/2025 – Proposta de apoio financeiro

No âmbito do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional, na vertente do teatro, têm sido implementados, desde o ano letivo 2015/2016, pela companhia de teatro “O Teatrão”, em estreita parceria com o Município de Coimbra, os programas “*Ver e Pensar*” e “*Prós Grandes*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 96900, de 20/11/2024, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, em 03/12/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3089/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional a celebrar entre o Município de Coimbra e “O Teatrão”, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), com a finalidade de a mesma implementar um projeto socioeducativo para o ciclo 2024/2025, no âmbito do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DBAH – Proposta de atualização do valor anual de apoio concedido ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge

Através do requerimento MGD/72075, de 04/09/2024 o Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge solicitou o aumento do apoio concedido anualmente (600€) pelo Município de Coimbra, para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza das zonas comuns), da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, para 1200€ anuais, a partir de 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 93653, de 08/11/2024, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, respetivamente, em 11 e 13/11/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, em 25/11/2024 e do Senhor Presidente, em 28/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3090/2024 (09/12/2024):

- **Proceder à atualização para 1200€, a partir de 2025, do valor anual do apoio a conceder ao Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge, mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza das zonas comuns) da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DJD-DD – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Requalificação/substituição do piso do Ginásio do Centro de Reabilitação da Paralisia Cerebral de Coimbra – Proposta de atribuição de comparticipação financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra apresentou à Câmara Municipal de Coimbra um pedido de apoio para requalificação do Ginásio do Centro de Reabilitação da Paralisia Cerebral de Coimbra, com o intuito de substituir o piso existente por um piso vinílico, de forma a colmatar algumas deficiências em consequência da degradação verificada ao longo dos anos, com vista à melhoria das condições de prática de atividade física e desportiva, essencialmente aos praticantes da modalidade BOCCIA.

Assim, foi elaborada a informação n.º 100416, de 29/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 02/12/2024 e do Senhor Presidente, em 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3091/2024 (09/12/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro à APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), como contributo para a requalificação/substituição do piso do Ginásio do Centro de Reabilitação da Paralisia Cerebral de Coimbra, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e correspondente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 110/2024, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 18 de janeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DD – Centro Cultural e Recreativo Valonguense – Pedido de Apoio

Veio o Centro Cultural e Recreativo Valonguense, através de email, solicitar apoio à Câmara Municipal de Coimbra, na comparticipação de despesas para a requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 100363, de 29/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 02/12/2024 e do Senhor Presidente, em 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3092/2024 (09/12/2024):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 3 000,00€ (três mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo Valonguense, para fazer face a despesas com a requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 112/2024, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD-DD – Clube União 1919 – Apoio extraordinário à equipa de futebol feminina

O Clube União 1919, através de email, de 22/01/2024, solicitou apoio para fazer face às despesas de participação em provas nacionais da sua equipa feminina de futebol.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 100121, de 28/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 29/11/2024, e do Senhor Presidente, em 02/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3093/2024 (09/12/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, conforme o disposto na alínea d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), ao Clube União 1919, como contributo do Município para fazer face às despesas de participação da equipa de futebol feminino em provas do campeonato nacional. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 108/2024, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DD – Clube de Bilhar de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a atividade desportiva e associativa

O Clube de Bilhar de Coimbra, através de e-mail de 25/11/2024, veio solicitar o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com o desenvolvimento da atividade desportiva e associativa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 98913, de 26/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos em 28/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3094/2024 (09/12/2024):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Clube de Bilhar de Coimbra, para apoiar a atividade associativa e desportiva e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 109/2024, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – Apoio financeiro para ajudar na realização do “I Torneio de Lançamentos do CPT Sobral de Ceira – Escola de Atletismo

O Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, através de e-mail, de 28/11/2024, veio solicitar o apoio do Município nas despesas tidas com a organização do “*I Torneio de Lançamentos do CPT Sobral de Ceira – Escola de Atletismo*”, que se vai realizar no próximo dia 21 de dezembro de 2024, no Centro de Formação de Lançadores do CPT Sobral de Ceira, localizado em Vale Penalva - Abelheira, freguesia de Almalaguês.

Assim, foi elaborada a informação n.º 99996, de 28/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 29/11/2024, e do Senhor Presidente, em 02/12/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3095/2024 (09/12/2024):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), ao Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, para apoiar a atividade associativa e desportiva e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 111/2024, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência – Proposta de Apoio à realização da Ação de Formação “Fitness Inclusivo a Todos”

A Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência veio solicitar, através de email, apoio para a organização da Ação de Formação “*Fitness Inclusivo a Todos*”, em Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 97917, de 20/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 22/11/2024, e do Senhor Presidente, em 26/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3096/2024 (09/12/2024):

- **Isentar a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência do pagamento de taxas municipais no valor de cento e oitenta euros (180,00€), relativo ao apoio do Município à realização da Ação de Formação “Fitness Inclusivo a Todos”, no dia 10 de dezembro de 2024, conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “ELUS – Deliciosas Diferenças” e “Música ao vivo na Rua Direita”, nos dias 16 e 21 de dezembro de 2024 – Isenção de taxas

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, com sede na Rua João de Ruão, n.º 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, em Coimbra, em associação com o Grupo ELUS (Equipa de Limpeza Urbana de Soure) – Deliciosas Diferenças (Cooperativa de Responsabilidade Limitada com o objetivo de combater dificuldades de integração social, ocupacional e laboral de pessoas com doença mental grave), pretendem realizar as iniciativas denominadas “*ELUS - Deliciosas Diferenças*” e “*Música ao vivo na Rua Direita*”, a terem lugar no Largo do Poço, Praça 8 de Maio e na Rua Direita, nos dias 16 e 21 de dezembro de 2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 97986, de 22/11/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, em 25/11/2024 e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 27/11/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, em 28/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3097/2024 (09/12/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 62,00€ referentes à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para as iniciativas denominadas “ELUS - Deliciosas Diferenças” e “Música ao vivo na Rua Direita”, a terem lugar no Largo do Poço, Praça 8 de Maio e na Rua Direita, nos dias 16 e 21 de dezembro de 2024, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Ação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada de “Bairro de Celas – 3.ª fase - Reabilitação de 27 habitações – 1.º Direito (PRR)” – Adiantamento

Na sequência do pedido do empreiteiro relativamente à possibilidade de concessão de adiantamento nos termos previstos contratualmente, foram desenvolvidas as diligências necessárias, nomeadamente a informação n.º 98388, de 25/11/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3098/2024 (09/12/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/12/2024, que aprovou:**
A concessão do adiantamento no valor de 200.000,00€, no seguimento da apresentação da caução n.º 4.325.500 da companhia de seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SUCURSAL PORTUGAL (MGD n.º 95627), da fundamentação referida na informação da DEH acima identificada e do enquadramento legal no n.º 3 do artigo 292.º do CCP;
Notificar, nos termos do n.º 4 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, para apresentar, num prazo de 10 dias, plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEEM-DPEEM – “Loteamento do Bairro da Rosa – Ingote” – Alteração do Alvará de Loteamento Municipal

Encontra-se em execução na Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais (DPEEM) o projeto relativo à construção do “Edifício Habitacional Bairro da Rosa _ Lotes 26 a 29” na Rua Cidade de Cambridge, com aprovação do projeto de arquitetura (anteprojeto), no dia 08-03-2022, em reunião de Câmara. Tendo em conta o referido projeto em curso, pretende-se realizar uma retificação ao Alvará de Loteamento Municipal denominado “Loteamento do Bairro da Rosa – Ingote”, emitido em 12/12/2005 e 1.ª alteração, de 14/05/2007, de forma a alterar a configuração e respetiva designação dos lotes 26, 27, 28 e 29 para um único lote – Lote 26 a 29 – e clarificar os parâmetros urbanísticos aplicáveis, mantendo os direitos adquiridos referentes ao presente alvará, bem como os parâmetros nele estabelecidos, no que diz respeito ao tipo de utilização, a áreas de implantação, a área bruta de construção, n.º de pisos e n.º de fogos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7876, de 26/01/2024, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, em 02/02/2024 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 18/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/03/2024 e do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3099/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a alteração do Alvará de Loteamento Municipal denominado “Loteamento do Bairro da Rosa – Ingote”, emitido em 12/12/2005 e 1.ª alteração de 14/05/2007 de modo que os Lotes 26, 27, 28 e 29 passem a denominar-se Lote 26 a 29 como lote único;**
- **Após aprovação do ponto 1, enviar ao DF/DPat, para efetuar a respetiva anexação registal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DAHS – Associação Portuguesa de Habitação Municipal – Regularização de quotas anuais – Processamento e pagamento

Através da Informação sob registo n.º 30726, de 10/04/2024, foi reportada a situação atual relativamente à adesão do Município de Coimbra à Associação Portuguesa de Habitação Municipal (APHM), a qual se concretizou a partir das deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 02 de março de 2009 (Deliberação n.º 7011/2009) e pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 10 de setembro de 2009. Tal reporte identificou a existência de um incumprimento no pagamento de quotas anuais por parte da Câmara Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 58218, de 09/07/2024, do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3100/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar, no exercício das competências previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.200,00€, destinado ao pagamento das quotas relativas aos anos de 2019 a 2024, inclusive, devidas à Associação Portuguesa de Habitação Municipal (APHM) no âmbito da adesão do Município de Coimbra a esta associação, conforme deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Coimbra em 2 de março de 2009 e pela Assembleia Municipal de Coimbra em 10 de setembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DAS-DECPAF – Proposta de novo tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2025

Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1) A definição do Tarifário de Resíduos Urbanos deverá ser objeto de aprovação anual, pelos executivos municipais e comunicada à ERSAR até 31 de janeiro, conforme preceituado no Regulamento Interno (ERSAR) N.º 446/2018, publicado no DR de 23 de julho;

2) Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 107.º do Decreto Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos): “*Os municípios devem cobrar ao utilizador final uma tarifa pelo serviço de gestão de resíduos urbanos prestado de forma a cobrir os respetivos custos, incluindo os de tratamento de resíduos urbanos*”, para que se verifique a equivalência entre as receitas provenientes da aplicação dos tarifários e as despesas realizadas com o serviço de gestão de resíduos urbanos em baixa;

3) Conforme o estipulado no artigo 7.º da Portaria n.º 72/2010, de 4 de fevereiro: “A taxa de gestão de resíduos é objeto de repercussão pelos sujeitos passivos...”;

Foi elaborada a informação n.º 99268, de 27/11/2024, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, em 02/12/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, em 03/12/2024.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta indexação do pagamento de uma taxa de resíduos urbanos à água é controversa, uma vez que há pessoas que têm um consumo mais elevado de água porque, por exemplo, têm jardins, hortas ou um agregado familiar mais numeroso e não sejam necessariamente pessoas geradoras de maiores resíduos urbanos. Acrescentou que, embora não dependa da Câmara Municipal essa correção, mais tarde ou mais cedo tem de ser equacionada uma alternativa.

O Senhor **Presidente** afirmou que está de acordo e que quando tiverem um nível de desenvolvimento igual ao do Japão lá chegarão.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse, ainda, que esta proposta de aumento está bem clara na informação disponibilizada, referindo que para um consumo médio de 10m³ de água, o consumo mais verificado nos consumidores domésticos, verificar-se-á um acréscimo resultante de aumento de 2,25 euros para, em 2025, 2,9760 euros na Tarifa Fixa (aumento de 0,726 Euros, 32,266%); na tarifa variável de 4,5 euros em 2024 para 5,998 euros em 2025 (mais 33,38%) e ainda um aumento de 1,24 para 1,30 euros (mais 4,84%) na TGR – Tarifa de Gestão de Resíduos.

Assim, caso esta proposta seja aprovada, haverá um aumento final na tarifa de resíduos Urbanos, neste caso, de 2,2840 euros (28,5857%). Acrescentou que este aumento de tarifa de resíduos urbanos proposto soma-se a outro aumento já aplicado para o ano em curso, quando precisamente os próprios municípios, Coimbra inclusive, e a comunidade intermunicipal, reclamam da qualidade de serviço prestado pela ERSUC, que apesar de extremamente deficiente, aumentou as tarifas cobradas aos municípios pelo depósito dos resíduos no seu Centro Integrado de Tratamento e Valorização de RU. Assim, referiu que é neste quadro que é proposto um aumento de 2,2840€ para um consumo médio, recordando que se está a viver um período em que um conjunto de custos relativos à habitação que são “estratosféricos”. Neste sentido, afirmou que Portugal não suporta os custos de habitação que têm os portugueses, dando conta que se pode dizer que o aumento não é *per si* muito significativo, mas que é, num quadro de aumento de custos com a habitação para as famílias. Assim, salientou que, por isso, não poderá votar favoravelmente.

O Senhor **Presidente** referiu que acompanha todas as preocupações do Senhor Vereador Francisco Queirós, mas que, infelizmente, a Comunidade Intermunicipal e a Câmara Municipal, têm lutado contra estes aumentos brutais por todos os meios, inclusivamente, legais, sem êxito. Contudo, afirmou que não deixarão de lutar contra estes aumentos, não podendo a Câmara Municipal financiar a produção de resíduos por parte da população, referiu que isto exige por parte de todos a consciência da necessidade de reduzir a produção de resíduos, uma vez que isso reduz os custos do tratamento desses resíduos, apostando sim na redução, na reutilização e na reciclagem. Da mesma forma, recordou que a Câmara Municipal, com a separação de resíduos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e a recolha porta-a-porta, está, também, a dar um importante contributo nesse sentido. Porém, deu conta que não poderão deixar de aplicar as tarifas que são impostas pela ERSAR, caso contrário estaria a Câmara Municipal, do seu orçamento, a financiar a produção de resíduos, missão essa que não é a da Câmara Municipal de Coimbra. Referiu que caso o fizesse, a Câmara Municipal estaria a necessitar de descapitalizar outros setores de investimento municipal, quando todos vêm pedir mais apoios e mais dinheiro. Assim, mencionou que a boa gestão da Câmara Municipal exige que, naturalmente contrariados, acompanhe esta imposição da ERSAR quanto ao tarifário de resíduos urbanos.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Existe um legislado impositivo, que temos de respeitar. Mas também somos contra:

Contra a penalização dos consumidores, em vez da sensibilização e pedagogia que promova o civismo (temos de apostar, diz o Senhor Presidente, neste caso com razão, não sabemos se já o fez); Contra as opções de seleção de aumento de taxas e não recuperação de desperdícios e formas de gestão integrada que minimizem os custos; Contra as percentagens de penalização que atingem de 2024 para 2025, um aumento de taxas de quase 1/3 do valor atualmente pago pelos cidadãos. Quanto aos custos com a gestão de RU suportados pela Câmara Municipal de Coimbra e divulgados anualmente à ERSAR através do Reporte de Contas. Há um forte aumento das tarifas com a deposição de resíduos urbanos, no Centro Integrado de Tratamento e Valorização de RU, pagas à ERSUC (tarifa passou de 61,58€ em 2023 para 75,30€ em 2024, o que representa uma subida percentual de 22,28%); As Tarifas variáveis e de disponibilidade (à exceção dos tarifários sociais que se manterão inalterados relativamente a 2025 e conforme parecer da ERSAR) terão um aumento médio para um consumo de 10m³ de 28,59% para os utilizadores domésticos; A TGR – Taxa de Gestão de Resíduos, terá também um aumento de 4,84%; A Tarifa aplicada aos Grandes Produtores, cujo serviço presentemente é prestado apenas a uma única entidade, sofreu um aumento de apenas 16,98%; A Taxa de Cobertura (receitas/custos), que em 2025 sofrerá um acréscimo de 19,05% relativamente ao ano de 2024, em sequência do forte aumento dos custos com a deposição de RU em aterro e consequentemente da necessidade imperiosa de se poder dar cumprimento às recomendações da ERSAR, em que a Taxa de cobertura deverá ter valores próximos dos 100%. Prevê-se que o seu valor atinja os 100% em 2025. Em suma, de 2024 para 2025, há um acréscimo: Tarifa Fixa, Tarifa Variável e TGR, o total de aumento é de 28,5857%. Por tudo isso, o Partido Socialista vai abster-se.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** lembrou que estão a viver, atualmente, em Coimbra, uma revolução naquilo que é a política de biorresíduos, algo que muitas pessoas, ainda, não se aperceberam, mas que terá impacto naquilo que será a capacidade do Município em acompanhar, de uma forma diferente, aquilo que tem sido a tendência de aumentos nesta matéria. Lembrou, também, todo o processo de biorresíduos que estão a implementar, não apenas com o “porta-a-porta”, mas, também, com os projetos piloto que estão a desenvolver na alta e na baixa da cidade, com a restauração e com a hotelaria. Assim, deu conta que com alargamento a outras freguesias para a valorização de materiais recicláveis que já está a ser consolidado, tal como com o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) que está em vigor e que se atingir as metas que estão propostas nos indiferenciados, sobretudo naquilo que é a redução e que implica iram até aos 60% de redução dos indiferenciados, o Município terá condições, no futuro próximo, de conseguir baixar a tarifa de resíduos em Coimbra.

O Senhor **Presidente** mencionou que não pode discordar dos raciocínios que foram apresentados e que todos são contra estes aumentos. Contudo, salientou que para haver uma seriedade total na forma como estas questões são apresentadas, não se pode falar apenas em números relativos, mas também no valor absoluto do aumento. Assim, disse que o valor relativo é “assustador”, mas que valor absoluto, embora não seja “assustador”, preocupa, lembrando, ainda, que a tarifa social não é alterada. Por outro lado, sugeriu que os Senhores Vereadores da Coligação Juntos Somos Coimbra também se abstivessem, e que assumiria a responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de votar a favor para que a medida seja aplicada, dado que é obrigatória, e que o seu voto de qualidade será o suficiente para a medida seja aprovada, manifestando, assim, a rejeição desta medida.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3101/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a proposta de tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2025, cobrado através das faturas emitidas pelas Águas de Coimbra, EM., nos termos do quadro que se segue:**

TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – 2025

Estrutura Tarifária

2025

A - Utilizadores Finais Domésticos

Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0992 €
Tarifa Variável (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	0,5998 €

Tarifa Social – consiste na isenção da tarifa de disponibilidade e é aplicável aos utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social (nº 3 do artigo 22º do Anexo à deliberação nº 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR/Diário da República, 2ª série – Nº 74 – 15 de abril de 2014) e alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 51º do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2ª série – Nº 227 – de 25 de novembro de 2016.

B - Utilizadores Finais Não Domésticos

Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,1377 €
Tarifa Variável (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	1,1650 €
Tarifa Social – aplicável às Instituições de Solidariedade Social, utilizadores não domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública (nº 4 do artigo 22º do Anexo à Deliberação Nº 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)/Diário da República, 2ª série – Nº 74 – 15 de abril de 2014 e alínea b) do nº 1 e nº 3 do artigo 51 do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2ª série – nº 227 – de 25 de novembro de 2016.	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0386€
Tarifa Variável (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	0,3203 €

C - Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Taxa de Gestão de Resíduos – aplicável a todos os consumidores e corresponde à 0,1300 € repercussão do encargo relativo à gestão de resíduos, determinados nos termos da portaria nº 72/2010, de 4 de fevereiro (valor sobre m3 consumidos em cada mês).

D - Grandes Produtores de Resíduos Urbanos

Tarifa aplicável a todas as entidades que sejam grandes produtores de resíduos (com 274,298 € produção média diária de resíduos igual ou superior a 1100 l).

Valor mensal por contentor de 800 l ou equiparado.

A, B e C – não sujeito a IVA, ao abrigo do nº 2 do artigo 2º do CIVA.

D – sujeito a IVA à taxa reduzida de 6% ao abrigo do Nº 2.22 da Lista, anexa ao CIVA.

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votou a favor o Senhor Presidente, tendo feito uso do seu voto de qualidade. Absteram-se os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Fonseca, Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“A proposta de alteração de tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2025 agora apresentada comporta um acréscimo de custos para o consumidor final.

Para um consumo de 10 m³ (o padrão de consumo mais verificado nos utilizadores domésticos), verificar-se-á um acréscimo resultante de aumento de 2,25 euros para, em 2025, 2,9760 euros na Tarifa Fixa (aumento de 0,726 Euros, 32,266%); na tarifa variável de 4,5 euros em 2024 para 5,998 euros em 2025 (mais 33,38%) e ainda um aumento de 1,24 para 1,30 euros (mais 4,84%) na TGR – Tarifa de gestão de resíduos.

Assim, caso esta proposta seja aprovada, haverá um aumento final na tarifa de resíduos Urbanos, neste caso, de 2,2840 euros (28,5857%).

Este aumento de tarifa de resíduos urbanos proposto soma-se a outro aumento já aplicado para o ano em curso; quando precisamente os próprios municípios, Coimbra inclusive, e a comunidade intermunicipal, reclamam da qualidade de serviço prestado pela ERSUC, que apesar de extremamente deficiente, aumentou as tarifas cobradas aos municípios pelo depósito dos resíduos no seu Centro Integrado de Tratamento e Valorização de RU.

O aumento proposto destes custos vem somar-se a múltiplos outros aumentos de bens e produtos essenciais, como são, e particularmente danosos para as famílias, os outros custos com a habitação.

Deste modo, a CDU vota contra a proposta de revisão, com agravamento de custos, da tarifa de Resíduos Urbanos no concelho de Coimbra, para o ano de 2025.”

IX.2. DAS-DACEDN – Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra (PMAC-C)

O Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra (PMAC-C) decorre do disposto da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) e constitui um novo instrumento da política climática de base local. O PMAC – C, traduz o contributo do Município para ativar os objetivos regionais e nacionais em matéria de política climática, assegurando o alinhamento com os objetivos e metas dos restantes planos, estratégias e roteiros nacionais, assim como, os planos desenvolvidos na região de Coimbra. O PMAC-C introduz relativamente ao Plano Municipal para as Alterações Climáticas, apresentado em agosto de 2021, um inventário das emissões, identifica as principais vulnerabilidades do território, propõe um nível de ambição, a curto (e longo) prazo, em matéria de ação climática, um conjunto de medidas específicas em matéria de mitigação e adaptação envolvendo os setores prioritários, identifica indicadores de concretização e fontes de financiamento, entre outros aspetos. Introduce a métrica da descarbonização e desenha uma objetiva e mensurável ação climática.

Também em termos metodológicos o referencial adotado alinha-se com as boas práticas definidas pelo Joint Research Centre da Comissão Europeia, permitindo responder paralelamente ao Pacto dos Autarcas, alinhando-se com as metodologias nacionais e regionais.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Algumas Observações quanto à forma e quanto ao conteúdo:

Quanto à forma: não pode deixar de ser criticável que um documento com esta importância seja a primeira vez que vem a esta Câmara. Este Plano foi elaborado e colocado em discussão pública sem ter sido primeiramente objeto de discussão nesta Câmara. Esta forma de trabalhar parece-me muito criticável...

Além de que o Plano foi colocado em discussão pública, em agosto, durante apenas 20 dias... Obviamente que não houve contributos, sendo provavelmente essa a intenção do Executivo, pois se quisesse de alguma forma potenciar a participação dos cidadãos certamente que o prazo e o período de participação seriam outros...



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A própria Lei do Clima, sob a égide da qual este Plano é elaborado, prevê no seu artigo 9.º a participação dos cidadãos, estipulando que “Os cidadãos têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática”. Para além das consultas públicas, sob a forma tradicional de contributo escrito, devem ser organizadas sessões de esclarecimento e debate entre os cidadãos e os responsáveis pela decisão relativa à política climática.

Ora nada disto foi feito, pois com este Executivo a participação dos cidadãos é apenas um faz de conta... Não se entende porque é que o Executivo quis esconder dos cidadãos e dos próprios Vereadores da Oposição este Plano...

Quanto ao conteúdo:

Âmbito das medidas:

Sector industrial – 3 medidas de âmbito privado

Sector agrícola – 2 medidas de âmbito privado

Sector dos resíduos – 5 medidas de âmbito municipal

Sector dos transportes – 1 privada + 4 âmbito municipal

Sector residencial e de serviços – 4 privadas + 4 âmbito municipal – desapareceu o apoio aos munícipes na instalação de painéis fotovoltaicos que foi um projeto vencedor do Orçamento Participativo. A verba que era de 200.000€ foi totalmente executada?

10 medidas de âmbito privado (43% das medidas) – apesar de ser um Plano Municipal 43% das medidas são de âmbito privado; diria mesmo que as questões essenciais ficam centradas na ação privada, e que da parte da Câmara Municipal de Coimbra fica apenas o acompanhamento. Não se definindo como este acompanhamento será feito... Aliás, em mais de 3 anos de mandato nunca foi constituída a Comissão de Acompanhamento que o Programa Municipal para as Alterações Climáticas previa...

13 medidas de âmbito municipal

Total: 23 medidas

Lacunas importantes:

- Parece-nos inconcebível que um Plano destes que contempla 4 medidas no âmbito dos transportes, da descarbonização, não refira uma única vez o sistema de mobilidade do Mondego!

- Outras lacunas importantes neste Plano é que não apareça nenhuma medida relativa a plantação de árvores (que eu tenha encontrado), nem a Comunidades de Energia Renováveis, que estão previstas no quadro Regulamentar Europeu e também na legislação portuguesa.

Outras questões:

- O Plano Nacional de Energia e Clima 2030 foi aprovado recentemente no Parlamento, a 3 de dezembro; não estará já o Plano Municipal que agora estamos a discutir desatualizado? Não será necessário revê-lo face a este Plano Nacional?

Por exemplo, algumas metas nacionais foram alteradas, designadamente a quota das energias renováveis, que passou para 51%, mas também a meta da redução de emissões de gases com efeito de estufa que passou para 55% até 2030.

Em suma, o Plano agora apresentado carece de melhorias, pois parece até desconhecer realidades concelhias, sendo um retrocesso em relação ao Plano anterior aprovado em 2021, pelo que se sugere a sua retirada desta reunião para que possa ser melhorado, atualizado face ao Plano Nacional de Energia e Clima 2030 recentemente aprovado e objeto de discussão pública alargada e só depois vir então para aprovação dos Órgão Autárquicos.”

O Senhor Vereador Carlos Lopes frisou que, tal como a Senhora Vereadora Regina Bento acabara de dizer, trata-se de um plano intermunicipal, com metodologias muito bem identificadas. Naturalmente que acompanham as diretivas comunitárias e o plano está feito segundo a metodologia do *Join Research Center*, acompanhando os parâmetros e as diretrizes devidos. É um documento aberto e, relativamente à questão do Metro Mondego, obviamente que o processo não está concluído e terão tempo de incentivar e incrementar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

políticas ambientais quando o Metro estiver a funcionar. É isso que está previsto, porque naturalmente que não tinham métricas relativas a um sistema que ainda não está a funcionar.

Relativamente à questão dos contributos públicos, disse que a Senhora Vereadora Regina já cá estava aquando do Plano das Alterações Climáticas e, nesse sentido, perguntou-lhe quantas vezes assistiu à participação pública dos munícipes.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** contrapôs que a Lei do Clima é nova e exige a participação pública, ao que o Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que este plano substitui, legalmente, o Plano de Alterações Climáticas. Lembrou que aquando da aprovação do Plano das Alterações Climáticas, no último mês de governação socialista da CMC, não houve uma única interação com os munícipes. Mas agora isso tem acontecido, têm feito network e têm protagonizado várias iniciativas públicas. Obviamente que este plano espelha a interação com várias entidades do concelho, nomeadamente com as associações ambientais, que foram envolvidas, mas não de uma forma pública. As pessoas, e particularmente os partidos políticos, tiveram a oportunidade de se envolver nesta matéria, e não o fizeram. Todos os procedimentos e prazos legais foram cumpridos e o desconhecimento não é desculpa, porque houve publicações em edital, entre outras iniciativas.

O Senhor **Presidente** disse que este plano é uma evolução do plano anterior, no cumprimento da legislação. A disponibilidade para o debate público realizou-se até 13 de setembro. Disse não ter nenhum problema em discutir o plano, mas é importante que tenham um e, como disse o Senhor Vereador Carlos Lopes, esse documento estará sempre aberto à discussão e à participação de todos. É essencial terem uma linha de conduta nas questões climáticas, portanto, não lhe causa nenhum problema que este plano seja aprovado, mantendo-se em discussão pública e podendo depois incorporar novas sugestões no futuro. O que é fundamental é fazerem esta atualização de um plano que tem quase quatro anos e que já não está adequado às circunstâncias atuais. Aliás, entende que um plano como este deveria ser revisto anualmente, dada a evolução tecnológica, do conhecimento e da situação.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** reforçou que não identificaram o órgão Conselho Consultivo, por um lado, porque a Lei em 2022 mudou e porque perceberam que o anterior plano não tinha métricas e objetivos e não queria pedir o envolvimento das entidades sem ter, de facto, assuntos para tratar. Decidiram, desde logo, que não seria produtivo dedicarem-se ao Plano de Alterações Climáticas porque o mesmo não tinha sustentação técnica passível de discussão e, portanto, dedicaram-se nestes últimos anos a trabalhar no plano que está hoje em discussão, explicou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 101131, de 02/12/2024, do Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3102/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra (PMAC-C) e, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), sujeitá-lo à aprovação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Rosa Cruz, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DEEM-DPEEM – Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências e colaboração para a elaboração e revisão do projeto de construção do edifício do novo Palácio da Justiça de Coimbra

Em face dos contributos solicitados ao Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM) relativamente aos termos e condições para elaboração do projeto e respetiva revisão do novo Palácio da Justiça e na sequência das reuniões ocorridas entre todos os intervenientes, nomeadamente, Senhora Vereadora Ana Bastos, Senhor Presidente, Senhor Chefe de Gabinete, Senhora Adjunta do GAP, DEEM e responsáveis do IGFEJ, foi elaborada a informação n.º 101240, de 03/12/2024, do Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foi exarado parecer da Diretora do DEEM e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 04/12/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Obviamente, fico satisfeito por ter sido dado mais um passo (apenas mais um pequeno passo) para a construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra, que tem 50 anos de espera (só foram atacados pelo sr. Presidente os Governos socialistas, mas houve Governos cavaquistas, nogueiristas, sá-carneiristas, AD em geral e outros).

- Tive, aliás, como deputado municipal e em visita ministerial do então Governo socialista, oportunidade de visitar os terrenos do parque de estacionamento e das estruturas físicas aí implantadas onde se localizará o novo Palácio da Justiça e plano de construção previsto.

- Nem sequer pretendo formular um protesto pelo facto de o sr. Presidente, na sua intervenção inicial, se ter vangloriado do futuro Palácio da Justiça de Coimbra, a par do Governo que tem 8 meses de existência, e que funciona tal como o Speedy Gonzalez (rapidez e ânsia de intervenção, não se dê o caso de virem aí eleições legislativas súbitas).

- Apenas pretendo lamentar e manifestar a minha tristeza, tristeza sim, pela ingratidão e desdém que alguns neo-políticos manifestam em relação ao trabalho, empenho e mesmo dedicação dos seus antecessores, locais e nacionais, sem distinção de cor política (aqui foram atacados mais uma vez os socialistas; ora em 50 anos houve outros titulares, que eram da área do PSD).

- Permito-me considerar esta atitude uma falta de respeito pelos seus pares, alguma demonstração de imaturidade política aliada à presunção, que fica mal a quem a profere, mesmo que dê alguns votos mais”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que já estão habituados a que em Coimbra, e também noutros pontos do país, haja obras que demoram décadas. Foi assim com o Hospital Pediátrico, como é assim com o Metro, com a nova maternidade e com o Palácio da Justiça. Portanto, a única coisa que deseja é que finalmente haja um novo Palácio da Justiça em Coimbra.

O Senhor **Presidente** acompanhou este desejo, disse que ainda não é certo mas que foram dados pela primeira vez dois passos importantes nesse sentido: a assinatura de um protocolo entre o Governo e a CMC e o lançamento do concurso para elaboração do projeto do futuro Palácio da Justiça.

Quanto ao facto de ser acusado de se referir ao Governo Socialista, respondeu que só pode falar do tempo em que esteve na CMC, sempre a tentar que o novo Palácio da Justiça fosse uma realidade. E só encontrou um eco verdadeiramente responsivo com o atual Governo. Independentemente da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) publicada pelo anterior Governo, é sabido que as RCM valem o que os governos querem que valham e conforme sejam ou não concretizadas. Ou seja, as RCM não comprometem em nada os governos. Acresce que o projeto estava insuficientemente dotado. Portanto, só agora, com este Governo, foi possível dar este passo, que em todo o tempo do Governo anterior não foi dado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que só é possível elaborar agora este protocolo porque o Município de Coimbra aceitou a transferência de competências no âmbito da Justiça, feita ao abrigo do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro. Esse diploma concretizou a transferência de competências para as autarquias locais, contra a qual o então Vereador da oposição, José Manuel Silva, votou.

O Senhor **Presidente** respondeu que este assunto nada tem a ver com a transferência de competências na área da Justiça, tem a ver com um contrato interadministrativo para a construção de um edifício. Há efetivamente um processo de descentralização, porém, a construção de um edifício e o lançamento do respetivo concurso são matéria de contrato interadministrativo entre o Governo e a CMC. Infelizmente, e já que o assunto foi abordado, é lamentável que o processo de descentralização tenha sido tão mal conduzido por anteriores Governos e anteriores e Executivos, porque hoje os municípios de Coimbra e o atual Executivo estão a pagar essa fatura, as consequências da insuficiente dotação financeira da Educação e da Saúde em particular, já que na Segurança Social o valor é equilibrado. É pena que o processo tenha sido tão mal conduzido e que tenha havido o cuidado de colocar na legislação a neutralidade financeira para o Estado mas não tenha havido o mesmo cuidado de colocar na legislação a neutralidade financeira para as autarquias, criticou, afirmando que o processo de descentralização prejudicou gravemente as autarquias. Sendo em si mesmo um processo benéfico em termos conceptuais, foi muito mal conduzido e muito mal aplicado, sem salvaguardas para as autarquias e sem qualquer cálculo dos custos indiretos que trouxe para estas. E isto tem consequências graves, porque as autarquias têm de ir buscar verbas a outras áreas, que ficam deficitárias, para poderem financiar a descentralização, que devia ser financiada pelo Estado. Acresce que ainda nem sequer há uma nova Lei das Finanças Locais (LFL), o que espera que venha finalmente a acontecer com este Governo, que haja uma nova LFL que transfira para as autarquias aquilo que elas merecem e necessitam para promover o desenvolvimento do país.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3103/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a Minuta "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE COIMBRA"** para a elaboração e revisão do projeto de construção do edifício do novo Palácio da Justiça de Coimbra, a celebrar entre o Município de Coimbra e o IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça), o qual se baseou no programa Preliminar fornecido pelo IGFEJ, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- **Enviar à Assembleia Municipal.**
A elaboração da minuta proposta envolveu a colaboração dos técnicos do IGFEJ e da CMC e foi acompanhada pelo apoio jurídico do Gabinete de Apoio à Presidência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. GAV – Proposta de não atualização das taxas e compensações urbanísticas, no próximo ano de 2025, nos termos do artigo 93.º do RMUE

Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Que se encontra em revisão o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Regulamento n.º 381/2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, (doravante designado por RMUE), por força das alterações legislativas com reflexo nas atribuições e gestão municipais e da alteração das normas relativas a várias matérias, com fundamento nas novas regras de carácter instrutório e procedimental introduzidas no RJUE, pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e diplomas conexos, que obrigam a adaptação do RMUE àquele quadro legislativo – Simplex Urbanístico;
- Que a política seguida pelo atual Executivo vai no sentido da redução do valor das taxas e compensações urbanísticas, de forma a promover a coesão territorial e o dinamismo económico, encontrando-se em revisão as fórmulas base para cálculo do valor das taxas e compensações e, por conseguinte, uma nova fundamentação económico-financeira da matriz de taxas e compensações urbanísticas, cujos valores estão a ser, agora, revistos, assim como os novos critérios para incentivos e desincentivos;
- Que, no início do presente ano, as taxas relativas a operações urbanísticas constantes na Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas do RMUE, foram objeto de atualização, em função do Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, nos termos do artigo 93.º do RMUE, provocando o seu aumento;

Foi elaborada a informação n.º 99758, de 28/11/2024, do Gabinete da Senhora Vereadora Ana Bastos, que obteve despacho da própria e do Senhor Presidente, ambos de 04/12/2024.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta é mais uma boa notícia do ano pré-eleitoral. Não vai haver atualização das taxas de compensação urbanísticas, o que aplaude. Mas não resistiu a citar um argumento do Senhor Presidente, que consta na ata do ano passado, para fundamentar a atualização que então fez: “... Explicou *que esta atualização nada mais é do que um acompanhamento da inflação. Se não acompanhassem a inflação estariam a diminuir de forma transversal todas as taxas, a retirar receita à CMC e a comprometer o seu funcionamento*”. Considerou curioso que este ano estes argumentos já não se apliquem.

O Senhor **Presidente** respondeu que o argumento foi aplicado, houve taxas às quais se aplicou a taxa da inflação. Não foi em todas as taxas e está devidamente justificado pelo facto do RMUE estar a ser revisto. E naturalmente que não podem comparar a taxa de inflação de 2023 com a taxa de inflação de 2024. Explicou que o processo das taxas urbanísticas está a ser revisto depois do PS as ter aumentado brutalmente nas freguesias não urbanas e acusou a Senhora Vereadora Regina Bento de ter culpa na matéria, já que fazia parte desse Executivo. Acrescentou que não se pode esperar que este Executivo implemente tudo o que gostaria em tão pouco tempo, mas as mudanças estão a acontecer e vão continuar a acontecer, agora, acusá-lo de não cumprir o que prometeu antes do final do mandato não é politicamente honesto.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3104/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a não atualização, em função do Índice de Preços do Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no ano de 2025, das taxas e compensações urbanísticas, no âmbito da previsão do artigo 93.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), considerando que este Regulamento se encontra em fase de revisão, incluindo as fórmulas de cálculo das taxas urbanísticas, com o objetivo de as reduzir, de forma a tornar o território mais competitivo e atrativo ao investimento privado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUN – Prediconstruções – Compra e Venda de Propriedades, S.A. – Vil de Matos – Reg. n.º 32306



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Refere-se o registo referido na epígrafe à apresentação de elementos instrutórios no âmbito do pedido de licenciamento da alteração à operação urbanística de loteamento (desenho urbano) de um terreno localizado na Estrada Mourelas/Vil de Matos, União das freguesias de Antuzede e Vil de Matos, o qual por deficiente arquivamento verificado em 20/03/2023 se encontrava por despachar, e ao qual foi elaborado ofício promovendo audiência prévia sob proposta de indeferimento, sendo que o requerente não deu resposta em sede da mesma.

Assim, e tendo por base a informação n.º 1031, de 18/11/2024 (MGD 100230, de 29/11/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, pareceres nela exarados pela Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/11/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 03 e 04/12/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3105/2024 (09/12/2024):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração da operação de loteamento, que instrui o processo n.º 1520/2012, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelas razões expressas nas informações n.ºs 112/2024/DGU e 1031/2024/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU-DGUN – Alcino Lopes Fernandes – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Lote 25 – Santo António dos Olivais

O presente registo, apresentado em 13/11/2024 por Alcino Lopes Fernandes, surge em sequência ao ofício n.º 32834, de 30/10/2024 que, por despacho proferido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, em 30/10/2024, o notificava a pronunciar-se em sede de audiência prévia sobre a proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 597 (na versão dada pelo seu 3.º aditamento emitido em 14 de fevereiro de 2020, no âmbito da alteração aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 1465, de 09/12/2019).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 96026, de 18/11/2024 (MGD 100189, de 29/11/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/11/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 03 e 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3106/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 597 ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). As alterações consubstanciam-se no aumento da área máxima de implantação, acima da cota de soleira, em 64 m²; na redução da área máxima de implantação abaixo da cota de soleira em 115 m²; redução da área de logradouro em 64 m²; na diminuição da Cércea em 0,10 m e num ligeiro acerto quer na cota de soleira quer da implantação das escadas no logradouro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.4. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais

Na sequência do período de participação pública, sem que tenha sido rececionada qualquer reclamação/sugestão, foi elaborada a informação n.º 100251, de 29/11/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 03 e 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3107/2024 (09/12/2024):

- **Deferir o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 495 nos termos descritos na informação técnica acima identificada, condicionado: (1) à salvaguarda da métrica e dos alinhamentos ritmados do loteamento de forma a garantir a integração do edificado na envolvente e na matriz existente em sede de projeto de arquitetura e; (2) à verificação das dotações de estacionamento, em sede de licenciamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DGU-DCHRU – José de Almeida Gomes & Filhos, Lda. – Informação Prévia – Operação de Loteamento (n.º 2 do artigo 14.º RJUE) – São Romão – Santo António dos Olivais

Ao abrigo do presente processo, apresentado a 24/04/2024 por José de Almeida Gomes & Filhos, Lda., é apresentado PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), relativo a uma OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, abrangendo uma área total de 24.617m², que incide sobre o prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial n.º 7417/19690303 e inscrito na matriz sob o n.º 901 e n.º 2668 da freguesia de Santo António dos Olivais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 98636, de 26/11/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/11/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 03 e 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3108/2024 (09/12/2024):

- **Emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia, relativo a uma operação de loteamento, situado em São Romão - Santo António dos Olivais. A operação abrange a área total de 24.617m² e prevê a criação de 11 lotes urbanos, 8 destinados a habitação (resultando num total de 81 fogos de habitação), 1 destinado a armazém/comércio/serviços, 1 a comércio/serviços e 1 a equipamento;**
- **Aceitar que o lote 11 se destine a EQUIPAMENTO A INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO e onde existe a Capela de S. Romão (edifício do Séc. XVIII) pertencente à quinta dos marqueses de Pomares, integre o domínio privado de utilização pública, com gestão do espaço atribuída à administrada pelo(s) proprietário(s) e destinada ao uso coletivo, em condições a prever no ato de licenciamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.6. DGU-DCHRU – João Pedro Vaz Alves – Pedido de alteração à licença de loteamento com o Alvará n.º 599/2008 – Mina, Bordalo – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 27/2024/142

Através do registo em análise, João Pedro Vaz Alves e Ana Teresa Monteiro Amaral, titulares do registo 27/49580/2024, proprietários do Lote 1, apresentam pedido de alteração à licença de loteamento com o alvará n.º 599/2008 (sem obras de urbanização), consubstanciado na alteração ao seu regulamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 97482, de 21/11/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 26/11/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 03 e 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3109/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 599, ao abrigo do artigo 23.º e do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. As alterações consubstanciam-se na alteração ao regulamento do loteamento, mantendo-se inalterados todos os parâmetros urbanísticos inscritos no quadro e na planta de síntese do loteamento em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DGU-DCHRU – Jorge Filipe Gonçalves Mogo – Pedido de Alteração à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará n.º 611 – Rua Vitorino Planas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 27/2024/111

Através do registo em análise, Jorge Filipe Gonçalves Mogo, apresenta resposta à notificação, por despacho de 03/07/2024, da Senhora Vereadora Ana Bastos, resposta ao ofício n.º 19925/2024, relativo ao pedido de alteração à licença de loteamento com o alvará n.º 611/2008 (sem obras de urbanização), consubstanciado na alteração ao denominado Lote 6 descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada, com o n.º 3614/20080829 da freguesia de Santa Clara, inscrito na matriz n.º 4783, da mesma freguesia, com a área de 3000,00m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 98383, de 25/11/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 26/11/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 03 e 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3110/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 611, ao abrigo do artigo 23.º e do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. As alterações consubstanciam-se na proposta de alteração ao lote 6, onde se propõe a introdução de uma cave sob o polígono máximo de implantação já definido na planta de síntese do alvará n.º 611, em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Proposta de Tarifário para 2025

Através do registo n.º 69734, de 21/11/2024, o Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M. remeteu à CMC a Proposta de Tarifário para 2025, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 02/12/2024.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou esta medida e disse que esta reunião estava cheia de boas notícias. Ao contrário do ano passado, este ano a recomendação da ERSAR já pode ser colocada de lado relativamente à atualização, mas é uma boa notícia. Frisou que no ano passado o PS votou contra o aumento do tarifário das águas, por considerar que se trata de um bem essencial. Obviamente que este ano votarão a favor, dada a não atualização.

O Senhor **Presidente** lembrou que no ano passado o PS votou contra as obras nas Carvalhosas e em Palheiros de Zorro, em Almalaguês, ou seja, votaram contra a realização das obras de saneamento. Esta maioria votou a favor dessas obras, aliás, as das Carvalhosas já estão em curso e as outras se seguirão. Mas sem receita não há despesa, ou seja, obra, frisou.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3111/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a Proposta de Tarifário para 2025 da “AC, Águas de Coimbra, E.M.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Remodelação das redes de drenagem em parte da Rua Pedro Monteiro”

Através do registo MGD n.º 66844 de 08/11/2024 a AC, Águas de Coimbra, EM (AC), veio solicitar a aprovação da intervenção identificada como “Remodelação das redes de drenagem em parte da Rua Pedro Monteiro”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais Rua Pedro Monteiro.

Assim, foi apresentada a informação n.º 97713, de 22/11/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 27/11/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 01/12/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/12/2024, e do Senhor Presidente, de 04/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3112/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da intervenção “Remodelação das redes de drenagem em parte da rua Pedro Monteiro” pela AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 138.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (146.280,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC, de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. DAF – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – “Cemitérios das Freguesias/União das Freguesias – Apoios às Juntas de Freguesia/União das Freguesias” – “Ampliação do Cemitério de Torre de Vilela” – Alteração ao valor global de Contrato Interadministrativo

Através de e-mail com o registo MyDoc n.º 67255, de 11/11/2024, a Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela solicitou que os serviços da Divisão de Apoio às Freguesias procedessem à reavaliação dos preços unitários da empreitada tendo em conta os preços atuais de mercado, e que fosse reforçado o valor contratual de 149.976,27€, com a verba necessária para que esta autarquia efetue um novo procedimento por concurso público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. Por conseguinte, os serviços da Divisão de Apoio às Freguesias procederam à reavaliação da estimativa orçamental, tendo sido revistos os preços unitários da empreitada, tendo em conta os preços atuais de mercado, sendo a nova estimativa orçamental no valor global de 169.811,12€ (s/IVA), ou seja 179.999,79€, com IVA incluído.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 101712, de 03/12/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3113/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar o montante de 30.023,52€ para reforço do valor contratual de 149.976,27€ perfazendo o montante de 179.999,79€, para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de Torre de Vilela”, inserida no Contrato Interadministrativo (CI) de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, ficando a deliberação apensa ao C.I.;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação do montante de 30.023,52€, para reforço do valor contratual de 149.976,27€, previsto no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências assinado em 18/07/2024, passando o referido Contrato Interadministrativo a totalizar o valor de 179.999,79€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DAF – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato

Através de e-mail de 20/06/2024, com o registo MyDoc n.º 37742, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades enviou um documento onde vem propor à Câmara Municipal de Coimbra uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçadas mediante um valor de 60.000,00€ anuais, a transferir para União das Freguesias. Referem que com esta proposta vão minorar os constantes problemas de manutenção de calçadas que lhes são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reportados nomeadamente através da aplicação da página da União das Freguesias, atuando mais rapidamente nos pequenos focos da calçada, deixando os grandes problemas nesta matéria para a Câmara Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 101752, de 03/12/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3114/2024 (09/12/2024):

- **Aprovar a transferência para a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades do montante global anual de 50.000,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 4.166,66€;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e em sequência, submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;**
- **Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização da Assembleia da União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/23

Concluída a instrução do procedimento disciplinar acima identificado, foi elaborada a informação n.º 99843, de 28/11/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 29/11/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 03/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3115/2024 (09/12/2024):

- **Arquivar o processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/23, com base nos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta da instrutora.**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto nos termos propostos, com 3 votos a favor e 7 votos brancos.

XIV.2. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/6

Concluída a instrução do procedimento disciplinar acima identificado, foi elaborada a informação n.º 96510, de 19/11/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 22/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3116/2024 (09/12/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Arquivar o Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/6, ao abrigo do n.º 4 do artigo 197.º da LTFP, a coberto do que se determina no n.º 1 do artigo 213.º do aludido diploma legal.**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto nos termos propostos, com 3 votos a favor e 7 votos brancos.

XIV.3. GAP – Despacho do Ministério Público relativamente às conclusões do relatório de auditoria da IGF ao Município de Coimbra – Conhecimento

O Senhor **Presidente** frisou que nem o Presidente nem nenhum vereador da CMC foi visado neste relatório.

Relativamente a este assunto, e tendo por base o registo n.º 100598, de 01/12/2024, e o despacho nele exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3117/2024 (09/12/2024):

- **Tomar conhecimento do Despacho do Ministério Público relativamente às conclusões do relatório de auditoria da IGF ao Município de Coimbra;**
- **Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para conhecimento.**

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/01/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*